



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

1.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 07/31 DE JULHO DE 2019

Publica-se ao Exército o seguinte:

## SUMÁRIO

### I – DESPACHOS

#### Defesa Nacional

##### Gabinete dos Ministros

#### Despacho n.º 6 082/2019

Delegação de Competências no  
Tenente-General Presidente do  
Conselho Diretivo do IASFA ..... 105

#### Despacho n.º 6 480/2019

Delegação de competências no  
General CEME, para Outorga da  
Adenda n.º 1 ao Sales Agreement  
n.º PRT-052, Aquisição de Arma-  
mento Ligeiro para o Exército ..... 105

#### Estado-Maior General das Forças Armadas

##### Gabinete do CEMGFA

#### Despacho n.º 6 767/2019

Subdelegação de competências no  
Brigadeiro-General Chefe do  
DIPLAEM ..... 106

##### Comando do Exército

##### Comando da Logística

##### Comando e Gabinete

#### Despacho n.º 6 203/2019

Subdelegação de competências no  
Major-General Diretor da DMT ..... 107

#### Despacho n.º 6 204/2019

Subdelegação de competências no  
Brigadeiro-General Diretor da DAq . 108

#### Despacho n.º 6 205/2019

Subdelegação de competências no  
Major-General Diretor da DIE ..... 109

#### Despacho n.º 6 206/2019

Subdelegação de competências no  
Coronel Comandante do CIGeoE .... 109

#### Despacho n.º 6 207/2019

Subdelegação de competências no  
Coronel Cmdt da UnAp/CmdLog ..... 110

#### Despacho n.º 6 768/2019

Subdelegação de competências no  
Coronel Tir Diretor da DIE ..... 110

#### Despacho n.º 6 825/2019

Subdelegação de competências no  
Brigadeiro-General Diretor da DMT. 111

##### Comando das Forças Terrestres

##### Quartel-General da Brigada de Reação Rápida

##### Comando e Gabinete

#### Despacho n.º 6 583/2019

Subdelegação de competências no  
Coronel Comandante do RA 5 ..... 111

<b>Despacho n.º 6 584/2019</b>		<b>Despacho n.º 6 771/2019</b>	
Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RC 6.....	112	Subdelegação de competências no Coronel Cmdt da UnAp/BrigInt .....	117
<b>Despacho n.º 6 585/2019</b>		<b>Despacho n.º 6 772/2019</b>	
Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RE 3.....	112	Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RCmd .....	118
<b>Despacho n.º 6 586/2019</b>		<b>Despacho n.º 6 773/2019</b>	
Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RI 19.....	113	Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RA 4 .....	118
<b>Despacho n.º 6 587/2019</b>		<b>Despacho n.º 6 774/2019</b>	
Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RI 13.....	113	Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RI 10 .....	118
<b>Despacho n.º 6 588/2019</b>		<b>Despacho n.º 6 775/2019</b>	
Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RAAA 1...	114	Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RPara .....	119
<b>Despacho n.º 6 621/2019</b>		<b>Despacho n.º 6 776/2019</b>	
Subdelegação de competências no Capitão Cmdt da 3FND/NSE/RSM ..	114	Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RI 15 .....	119
<b>Despacho n.º 6 622/2019</b>		<b>Despacho n.º 6 777/2019</b>	
Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RI 14.....	115	Subdelegação de competências no Coronel Comandante do CTOE .....	120
<b>Despacho n.º 6 661/2019</b>		<b>Despacho n.º 6 826/2019</b>	
Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RTm .....	115	Subdelegação de competências no Tenente-Coronel Comandante do QRF/RCA/MINUSCA.....	120
<b>Despacho n.º 6 662/2019</b>			
Subdelegação de competências no Coronel Cmdt da UnAp/BrigInt.....	116		
<b>Quartel-General da Brigada de Intervenção</b>		<b>II – AVISOS</b>	
		<b>Presidente da República</b>	
<b>Comando e Gabinete</b>		<b>Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas</b>	
<b>Despacho n.º 6 769/2019</b>		<b>Aviso (extrato) n.º 3 847/2019</b>	
Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RC 3 .....	116	Condecorada com “Medalha de Ouro de Serviços Distintos” a 3FND/RCA..	121
<b>Despacho n.º 6 770/2019</b>		<b>Aviso (extrato) n.º 3 969/2019</b>	
Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RI 1 .....	117	Condecorada com “Medalha de Ouro de Serviços Distintos” a 4FND/RCA..	121

## I — DESPACHOS

### Defesa Nacional

#### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 6 082/2019

1 — Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, delego, com faculdade de subdelegação, no Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P. (IASFA, I. P.), o TGen Res (08733481) **Fernando Celso Vicente de Campos Serafino**, a competência para:

a) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, ações de formação ou outras missões específicas no estrangeiro e que impliquem deslocações, desde que integrados em atividades do IASFA, I. P., ou inseridos em planos aprovados, bem como devidamente orçamentados, e tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;

b) Autorizar deslocações em serviço em território nacional e ao estrangeiro, bem como o processamento dos correspondentes abonos, tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;

c) Autorizar a prestação do trabalho suplementar, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

d) Autorizar a acumulação de atividades ou funções, públicas ou privadas, nos termos da lei;

e) Autorizar os trabalhadores que exercem funções públicas a conduzir viaturas do Estado que estejam afetadas ao IASFA, I. P., nos termos legalmente estabelecidos no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo Conselho Diretivo do IASFA, I. P., que se incluam no âmbito desta delegação de competências e que tenham sido praticados desde o dia 21 de fevereiro de 2019.

6 de junho de 2019. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 125, 03Jul19)

#### Despacho n.º 6 480/2019

Considerando que o Exército Português tem por Missão principal participar, de forma integrada, na defesa militar da República, nos termos do disposto na Constituição e na lei, sendo fundamentalmente vocacionado para a geração, preparação e sustentação de forças da componente operacional do sistema de forças;

Considerando que, para a edificação da Capacidade Proteção e Sobrevivência da Força Terrestre, se identifica como necessário equipar o Exército, com novo armamento ligeiro, iniciando-se assim o processo de modernização do equipamento individual dos elementos da componente operacional do sistema de forças.

Considerando que, através do Despacho n.º 5 718/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 125, de 30 de junho de 2017, foi autorizado o procedimento de formação contratual a desenvolver através da *NATO Support and Procurement Agency (NSPA)* tendo em vista a aquisição de armamento ligeiro de diversas tipologias, bem como a correspondente despesa até ao montante máximo de € 42 828 000,00, com IVA incluído, se aplicável, a financiar através das verbas inscritas na Lei de Programação Militar (LPM), na Capacidade Proteção e Sobrevivência da Força Terrestre do Exército, de acordo com os montantes máximos anuais autorizados, a executar no período entre 2017 e 2022;

Considerando o *Sales Agreement (SA n.º PRT-052)*, outorgado entre o Estado Português e a *NSPA*, em 14 de setembro de 2017, e que titula as condições técnicas e financeiras da prestação de serviços de *procurement* pela referida Agência da *NATO*, com vista ao fornecimento das armas ao Exército Português;

Considerando que, na sequência dos resultados do procedimento concursal desenvolvido pela *NSPA* para fornecimento das armas ao Exército Português, se verificou uma redução significativa do preço proposto de algumas tipologias de armas em relação aos valores inicialmente considerados como referência; sendo assim necessário efetuar uma adenda ao *SA* n.º PRT-052, que permita ao Exército considerar uma ampliação dos quantitativos inicialmente autorizados, por forma a permitir o suprimento máximo possível das necessidades identificadas face aos efetivos e capacidades existentes, bem como adequar o plano de entregas e a quantidade de armamento a fornecer;

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º da Lei de Programação Militar (LPM), aprovada pela Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho, dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, determino o seguinte:

1 — Autorizo o incremento do objeto contratual inicialmente previsto no *Sales Agreement SA* n.º PRT-052, celebrado entre o Estado português e a *NSPA*, alterando-se, para o efeito, o calendário de entregas, bem como as quantidades de armamento inicialmente propostas para os seguintes quantitativos:

- a) 15 000 Espingardas Automáticas (5,56 mm);
- b) 300 Espingardas Automáticas (7,62 mm);
- c) 1 000 Metralhadoras Ligeiras (5,56 mm);
- d) 400 Metralhadoras Médias (7,62 mm);
- e) 550 Espingardas de Precisão (7,62 mm);
- f) 2 000 Lança-Granadas;
- g) 380 Caçadeiras;
- h) 3750 Aparelhos de Pontaria a fornecer ao Exército Português.

2 — Aprovo a minuta da Adenda N.º 1 ao *SA* n.º PRT-052, a outorgar entre o Estado Português e a *NSPA*, na versão anexa ao Memorando do CEME N.º 82/CEME/19, (Processo Aquisitivo de Armamento Ligeiro), atento ainda o teor da Informação/Parecer n.º 1 010, da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, de 21 de junho de 2019.

3 — Delego no Chefe de Estado-Maior do Exército, Gen (13753582) **José Nunes da Fonseca**, com faculdade de subdelegação, a competência para outorgar, em representação do Estado Português, a referida Adenda.

4 — Mantêm-se em vigor os poderes delegados através dos Despachos n.º 5 718/2017, de 6 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 125, de 30 de junho de 2017, e n.º 1 659/2019, de 28 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 32, de 14 de fevereiro.

5 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

28 de junho de 2019. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 136, 18Jul19)

## **Estado-Maior-General das Forças Armadas**

### **Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas**

#### **Despacho n.º 6 767/2019**

#### **Subdelegação de competências no Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico Militar**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º e no artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro e no n.º 7 do Despacho n.º 4 609/2019, de 16 de abril de 2019, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 87, de 7 de maio de 2019, tendo em consideração o referido nos n.º 6 e 7 do referido despacho, subdelego no Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico Militar (DIPLAEM), BGen (00371884) **Paulo Emanuel Maia Pereira**, as competências que me foram delegadas para a prática dos seguintes atos administrativos relativos à gestão do pessoal militar e civil que integra a DIPLAEM:

a) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em reuniões, seminários, estágios, ações de formação ou outras missões de serviço, em território nacional, inseridas em planos aprovados, após a respetiva cabimentação;

b) Autorizar as deslocações de serviço, em território nacional, no âmbito da competência subdelegada pela alínea anterior, bem como o processamento das respetivas despesas com a deslocação e estada, e o abono das correspondentes ajudas de custo;

c) Conceder as licenças previstas no Estatuto dos militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual, com exceção das licenças previstas nas alíneas f), g), i), j), k) e l) do artigo 95.º, respetivamente proteção na parentalidade, registada, para estudos, especial para exercício de capacidade eleitoral passiva, ilimitada e outras de natureza específica, previstas no referido estatuto ou em legislação especial;

d) Autorizar a acumulação de funções públicas ou privadas, nos termos do disposto nos artigos 21.º e 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;

e) Conceder o estatuto do trabalhador-estudante e facilidades para a prática de atividades desportivas.

2 — Nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, subdelego no identificado Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico Militar, a competência que me é delegada pelo n.º 5 do Despacho n.º 4 609/2019, de 16 de abril de 2019, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 87, de 7 de maio de 2019, para:

a) Validar manifestações de necessidades para aquisição de bens e serviços até ao limite de € 2 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Validar manifestações de necessidade para empreitadas de obras públicas até ao limite de € 2 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos desde a data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo identificado Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico Militar, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências e que tenham sido praticados desde o dia 16 de abril de 2019 até à entrada em vigor do presente despacho.

5 de julho de 2019. — O Adjunto para o Planeamento e Coordenação, *António Martins Pereira*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 144, 30Jul19)

**Comando do Exército**

**Comando da Logística**

**Comando e Gabinete**

**Despacho n.º 6 203/2019**

**Subdelegação de competências no Diretor da  
Direção de Material e Transportes**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea a) do n.º 2, ambos do Despacho n.º 2 179/2019, de 5 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor de Material e Transportes, MGen (13880581) **Ilídio Morgado da Silva**, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 25 000,00.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea e) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 2 179/2019, de 5 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego também, no mesmo Diretor de Material e

Transportes, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e/ou cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria da Direção de Material e Transportes.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 8 e na alínea g) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 2 179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor de Material e Transportes, poderes para autorizar a despesa com o transporte em automóvel de aluguer, em missões no estrangeiro, nos termos do disposto nos artigos 21.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do Despacho n.º 2 179/2019, de 5 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo:

a) A subdelegação dos poderes mencionados nos n.º 1 e n.º 2, nos Comandantes, Diretores ou Chefes das Unidades, Estabelecimentos ou Órgãos que se encontrem na direta dependência da Direção de Material e Transporte;

b) A subdelegação dos poderes mencionados no n.º 3, no Comandante do Regimento de Transportes.

5 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Diretor de Material e Transportes, MGen Ilídio Morgado da Silva, desde 14 de janeiro de 2019, que se contenham no âmbito da presente subdelegação de poderes.

6 — O presente despacho de subdelegação de poderes entra em vigor de imediato.

06 de março de 2019. — O Comandante da Logística, *João Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 127, 05Jul19)

## **Despacho n.º 6 204/2019**

### **Subdelegação de competências no Diretor da Direção de Aquisições**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea a) do n.º 2, ambos do Despacho n.º 2 179/2019, de 5 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor de Aquisições, BGen (10741582) **António Joaquim Ramalhã Cavaleiro**, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 75 000,00.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea e) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 2 179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego também, no mesmo Diretor de Aquisições, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e/ou cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria da Direção de Aquisições.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 8 e na alínea g) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 2 179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego ainda, no mesmo Diretor de Aquisições, poderes para autorizar a despesa com o transporte em automóvel de aluguer, em missões no estrangeiro, nos termos do disposto nos artigos 21.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Diretor de Aquisições, BGen António Joaquim Ramalhã Cavaleiro, desde 14 de janeiro de 2019, que se contenham no âmbito da presente subdelegação de poderes.

5 — O presente despacho de subdelegação de poderes entra em vigor de imediato.

06 de março de 2019. — O Comandante da Logística, *João Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 127, 05Jul19)

**Despacho n.º 6 205/2019****Subdelegação de competências no Diretor da  
Direção de Infraestruturas**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea *a*) do n.º 2, ambos do Despacho n.º 2 179/2019, de 5 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor de Infraestruturas, MGen (09170481) **António José Fernandes Marques Tavares**, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 25 000,00 e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 50 000,00.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea *e*) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 2 179/2019, de 5 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego também, no mesmo Diretor de Infraestruturas, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e/ou de cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria da Direção de Infraestruturas;

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 7 e na alínea *c*) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 2 179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor de Infraestruturas, poderes para emitir os pareceres que a lei comete ao Exército sobre planos diretores municipais, planos de pormenor, planos gerais de urbanização, loteamentos, estabelecimentos hoteleiros e similares, construções escolares e hospitalares, vias de comunicação, gasodutos e oleodutos.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Diretor de Infraestruturas, MGen António José Fernandes Marques Tavares, desde 14 de janeiro de 2019, que se contenham no âmbito da presente subdelegação de poderes.

5 — O presente despacho de subdelegação de poderes entra em vigor de imediato.

06 de março de 2019. — O Comandante da Logística, João Manuel Lopes Nunes dos Reis, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 127, 05Jul19)

**Despacho n.º 6 206/2019****Subdelegação de competências no Comandante do  
Centro de Informação Geoespacial do Exército**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea *a*) do n.º 2, ambos do Despacho n.º 2 179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor do Centro de Informação Geoespacial do Exército, Cor Art (03452087) **Hélder António da Silva Perdigão**, poderes para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 12 500,00.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea *e*) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 2 179/2019, de 5 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor do CIGeoE, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e/ou de cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria do CIGeoE.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Diretor do Centro de Informação Geoespacial do Exército, Cor Art Hélder António da Silva Perdigão, desde 14 de janeiro de 2019, que se contenham no âmbito da presente subdelegação de poderes.

4 — O presente despacho de subdelegação de poderes entra em vigor de imediato.

6 de março de 2019. — O Comandante da Logística, João Manuel Lopes Nunes dos Reis, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 127, 05Jul19)

**Despacho n.º 6 207/2019****Subdelegação de competências no Comandante da  
Unidade de Apoio do Comando da Logística**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea *a*) do n.º 2, ambos do Despacho n.º 2 179/2019, de 5 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Logística, Cor Art (04226886) **João Alberto Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida**, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 12 500,00.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea *e*) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 2 179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Comandante, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e/ou cedência ou alienação de bens.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Logística, Cor Art João Alberto Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida, desde 14 de janeiro de 2019, que se contenham no âmbito da presente subdelegação de poderes.

4 — O presente despacho de subdelegação de poderes entra em vigor de imediato.

06 de março de 2019. — O Comandante da Logística, *João Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 127, 05Jul19)

**Despacho n.º 6 768/2019****Subdelegação de competências no Diretor  
da Direção de Infraestruturas**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea *a*) do n.º 2, ambos do Despacho n.º 2 179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor de Infraestruturas, Cor Tir Eng (12656084) **João Manuel Pires**, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 25 000,00 e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 50 000,00.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea *e*) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 2 179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego também, no mesmo Diretor de Infraestruturas, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e/ou de cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria da Direção de Infraestruturas.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 7 e na alínea *c*) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 2 179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor de Infraestruturas, poderes para emitir os pareceres que a lei comete ao Exército sobre planos diretores municipais, planos de pormenor, planos gerais de urbanização, loteamentos, estabelecimentos hoteleiros e similares, construções escolares e hospitalares, vias de comunicação, gasodutos e oleodutos.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Diretor de Infraestruturas, Cor Tir Eng João Manuel Pires, desde 04 de fevereiro de 2019, que se contenham no âmbito da presente subdelegação de poderes.

5 — O presente despacho de subdelegação de poderes entra em vigor de imediato.

6 de março de 2019. — O Comandante da Logística, *João Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 144, 30Jul19)

**Despacho n.º 6 825/2019****Subdelegação de competências no Diretor  
de Material e Transportes**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea *a*) do n.º 2, ambos do Despacho n.º 2 179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor de Material e Transportes, BGen (02815883) **Luís António Morgado Baptista**, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 25 000,00.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea *e*) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 2 179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego também, no mesmo Diretor de Material e Transportes, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e/ou cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria da Direção de Material e Transportes.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 8 e na alínea *g*) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 2 179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor de Material e Transportes, poderes para autorizar a despesa com o transporte em automóvel de aluguer, em missões no estrangeiro, nos termos do disposto nos artigos 21.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do Despacho n.º 2 179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo:

*a*) A subdelegação dos poderes mencionados nos n.º 1 e n.º 2, nos Comandantes, Diretores ou Chefes das Unidades, Estabelecimentos ou Órgãos que se encontrem na direta dependência da Direção de Material e Transporte;

*b*) A subdelegação dos poderes mencionados no n.º 3, no Comandante do Regimento de Transportes.

5 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Diretor de Material e Transportes, BGen Luís António Morgado Batista, desde 04 de fevereiro de 2019, que se contenham no âmbito da presente subdelegação de poderes.

6 — O presente despacho de subdelegação de poderes entra em vigor de imediato.

6 de março de 2019. — O Comandante da Logística, *João Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 145, 31Jul19)

**Comando das Forças Terrestres****Quartel-General da Brigada de Intervenção****Comando e Gabinete****Despacho n.º 6 583/2019****Subdelegação de competências no Comandante do  
Regimento de Artilharia n.º 5**

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 4 741/2019, de 21 de março, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e dos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 5, Cor Art (02000786) **José Alberto Dias Martins**, competências para:

a) Autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços, ou da cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticadas pelo Comandante do Regimento de Artilharia n.º 5, desde o dia 11 de maio de 2019 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

14 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *Carlos Manuel de Matos Alves*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 139, 23Jul19)

### Despacho n.º 6 584/2019

#### Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 6

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 4 741/2019, de 21 de março, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e dos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 6, Cor Cav (07978886) **Rui Paulo Brazão Martins Costa**, competências para:

a) Autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços, ou da cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticadas pelo Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 6, desde o dia 11 de maio de 2019 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

14 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *Carlos Manuel de Matos Alves*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 139, 23Jul19)

### Despacho n.º 6 585/2019

#### Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Engenharia n.º 3

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 4 741/2019, de 21 de março, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e dos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Engenharia n.º 3, Cor Eng (07978886) **Rui Paulo Brazão Martins Costa**, competências para:

a) Autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços, ou da cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticadas pelo Comandante do Regimento de Engenharia n.º 3, desde o dia 11 de maio de 2019 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

14 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *Carlos Manuel de Matos Alves*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 139, 23Jul19)

### **Despacho n.º 6 586/2019**

#### **Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 19**

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 4 741/2019, de 21 de março, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e dos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 19, Cor Inf (13065884) **João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira**, competências para:

*a)* Autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

*b)* Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços, ou da cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticadas pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 19, desde o dia 11 de maio de 2019 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

14 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *Carlos Manuel de Matos Alves*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 139, 23Jul19)

### **Despacho n.º 6 587/2019**

#### **Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 13**

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 4 741/2019, de 21 de março, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e dos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 13, Cor Inf (08559187) **José Dias Lages**, competências para:

*a)* Autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

*b)* Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços, ou da cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticadas pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 13, desde o dia 11 de maio de 2019 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

14 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *Carlos Manuel de Matos Alves*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 139, 23Jul19)

### **Despacho n.º 6 588/2019**

#### **Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1**

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 4 741/2019, de 21 de março, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e dos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1, Cor Art (19796487) **António José Ruivo Grilo**, competências para:

- a) Autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços, ou da cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticadas pelo Comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1, desde o dia 11 de maio de 2019 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

14 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *Carlos Manuel de Matos Alves*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 139, 23Jul19)

### **Despacho n.º 6 621/2019**

#### **Subdelegação de competências no Comandante da 3FND/NSE/RSM**

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 4 741/2019, de 21 de março, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e dos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante da 3FND/NSE/RSM, Cap Cav (15901203) **João Filipe Bento Silva**, competências para:

- a) Autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 50 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços, ou da cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticadas pelo Comandante da 3FND/NSE/RSM, desde o dia 11 de maio de 2019 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

14 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *Carlos Manuel de Matos Alves*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 139, 23Jul19)

### **Despacho n.º 6 622/2019**

#### **Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 14**

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 4 741/2019, de 21 de março, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e dos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 14, Cor Inf (15059788) **Luís Miguel Afonso Calmeiro**, competências para:

- a) Autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços, ou da cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticadas pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 14, desde o dia 11 de maio de 2019 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

14 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *Carlos Manuel de Matos Alves*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 139, 23Jul19)

### **Despacho n.º 6 661/2019**

#### **Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Transmissões**

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 4 741/2019, de 21 de março, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e dos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Transmissões, Cor Tm (00849886) **José Carlos da Costa Guilherme**, competências para:

- a) Autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços, ou da cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticadas pelo Comandante do Regimento de Transmissões, desde o dia 11 de maio de 2019

e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

14 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *Carlos Manuel de Matos Alves*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 141, 25Jul19)

### **Despacho n.º 6 662/2019**

#### **Subdelegação de competências no Comandante da da Unidade de Apoio do Quartel-General da Brigada de Intervenção**

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 4 741/2019, de 21 de março, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e dos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Brigada de Intervenção, TCor Cav (11578489) **António Augusto Vicente**, competências para:

- a) Autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00
- b) , acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou da cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticadas pelo Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Brigada de Intervenção, desde o dia 11 de maio de 2019 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

14 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *Carlos Manuel de Matos Alves*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 141, 25Jul19)

### **Quartel-General da Brigada de Reação Rápida**

#### **Comando e Gabinete**

### **Despacho n.º 6 769/2019**

#### **Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 4 735/2019, de 21 de março de 2019, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, Cor Cav (06995487) **Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro**, as seguintes competências:

- a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, desde 19 de outubro de 2018 e até à publicação deste despacho.

13 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 144, 30Jul19)

### **Despacho n.º 6 770/2019**

#### **Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 4 735/2019, de 21 de março de 2019, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, Cor Inf (17199386) **Paulo Jorge Varela Curro**, as seguintes competências:

*a)* Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

*b)* Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, desde 19 de outubro de 2018 e até à publicação deste despacho.

13 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 144, 30Jul19)

### **Despacho n.º 6 771/2019**

#### **Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 4 735/2019, de 21 de março de 2019, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida, TCor Inf (04625890) **Pedro Miguel Misseno Marques**, as seguintes competências:

*a)* Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

*b)* Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida, desde 19 de outubro de 2018 e até à publicação deste despacho.

13 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 144, 30Jul19)

**Despacho n.º 6 772/2019****Subdelegação de competências no Comandante do  
Regimento de Comandos**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 4 735/2019, de 21 de março de 2019, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Regimento de Comandos, Cor Inf (05962787) **Eduardo Manuel Vieira Pombo**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Regimento de Comandos, desde 19 de outubro de 2018 e até à publicação deste despacho.

13 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 144, 30Jul19)

**Despacho n.º 6 773/2019****Subdelegação de competências no Comandante do  
Regimento de Artilharia n.º 4**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 4 735/2019, de 21 de março de 2019, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4, Cor Art (11205186) **Carlos Manuel da Silva Caravela**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4, desde 19 de outubro de 2018 e até à publicação deste despacho.

13 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 144, 30Jul19)

**Despacho n.º 6 774/2019****Subdelegação de competências no Comandante do  
Regimento de Infantaria n.º 10**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 4 735/2019, de 21 de março de 2019, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do

Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10, Cor Inf (05972286) **Manuel Paulo da Costa Santos**, as seguintes competências:

- a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10, desde 19 de outubro de 2018 e até à publicação deste despacho.

13 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 144, 30Jul19)

### **Despacho n.º 6 775/2019**

#### **Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Paraquedistas**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 4 735/2019, de 21 de março de 2019, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Regimento de Paraquedistas, Cor Inf (00771586) **Hilário Dionísio Peixeiro**, as seguintes competências:

- a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Regimento de Paraquedistas, desde 19 de outubro de 2018 e até à publicação deste despacho.

13 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 144, 30Jul19)

### **Despacho n.º 6 776/2019**

#### **Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 4 735/2019, de 21 de março de 2019, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15, Cor Inf (11794785) **Francisco José Ferreira Duarte**, as seguintes competências:

- a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15, desde 19 de outubro de 2018 e até à publicação deste despacho.

29 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 144, 30Jul19)

### **Despacho n.º 6 777/2019**

#### **Subdelegação de competências no Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 4 735/2019, de 21 de março de 2019, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais, Cor Inf (15344483) **Valdemar Correia Lima**, as seguintes competências:

*a)* Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

*b)* Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais, desde 19 de outubro de 2018 e até à publicação deste despacho.

29 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 144, 30Jul19)

### **Despacho n.º 6 826/2019**

#### **Subdelegação de competências no Comandante da QRF/RCA/MINUSCA**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 4 735/2019, de 21 de março de 2019, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante da QRF/RCA/MINUSCA, TCor Inf (14944391) **Óscar Manuel Verdelho Fontoura**, as seguintes competências:

*a)* Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 50 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

*b)* Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante da QRF/RCA/MINUSCA, desde 19 de outubro de 2018 e até à publicação deste despacho.

13 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 145, 31Jul19)

**II — AVISOS****Presidência da República****Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas****Aviso (extrato) n.º 9 664/2019**

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte:

**Medalha de Serviços Distintos****Grau Ouro**

3.ª Força Nacional Destacada, na República Centro-Africana (*MINUSCA*).

20 de maio de 2019. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 107, 04Jun19)

**Aviso (extrato) n.º 9 665/2019**

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte:

**Medalha de Serviços Distintos****Grau Ouro**

4.ª Força Nacional Destacada, na República Centro-Africana (*MINUSCA*).

20 de maio de 2019. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 107, 04Jun19)

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*José Nunes da Fonseca*, General.

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*José António da Fonseca e Sousa*, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 07/31 DE JULHO DE 2019

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 1 e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 13.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Tir Cav Res (04651282) João Manuel Vera Gonçalves Fernandes.

(Despacho 25jun19)

Cor Art Res (18801584) Pedro Miguel Calado Gomes da Silva.

(Despacho 06mai19)

TCor Inf (09669188) Manuel José Mendes Cavaco;  
TCor Art (01685694) Simão Pedro da Costa de Sousa.

(Despacho 28mai19)

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, é concedida a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, ao Maj Cav (19066496) **Duarte Jorge Heitor Caldeira**.

(Aviso (extrato) n.º 8 903/19, DR, 2.ª Série, n.º 99, 23mai19)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º e alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SMor SGE (08310284) José Gomes de Carvalho;  
SCh Inf (06511086) Joaquim António de Oliveira da Silva;  
SCh AdMil (07739586) Vítor Manuel Manso Marques.

(Despacho 05jun19)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, nos termos do disposto nos artigos 17.º e 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 1 e da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 13.º do mesmo diploma legal, o SAj Trans (31921392) **José Adriano Costa Martins**.

(Despacho 28mai19)

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, é concedida a Medalha de Mérito Militar, Grã-Cruz, ao TGen (08733481) **Fernando Celso Vicente de Campos Serafino**.

(Aviso (extrato) n.º 10 119/19, DR, 2.ª Série, n.º 114, 17jun19)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Tm	(15550894)	David Lopes Antunes;
Maj	Inf	(08545193)	Jorge Leonardo Borges Gonçalves Soares;
Maj	Cav	(08782597)	Jorge Rodrigues dos Santos;
Maj	AdMil	(09503796)	Vânia Dalila da Silva Santos;
Maj	Art	(06972796)	Marco Paulo da Conceição Sobreira Gomes;
Maj	AdMil	(00895897)	António José Rodrigues Monteiro;
Maj	TS	(06928492)	Luís Miguel Simão Pereira;
Maj	Tm	(10424798)	Pedro Miguel Martins Grifo;
Maj	Art	(11884198)	Lúcio Manuel da Costa Lopes;
Maj	TPesSecr	(16575992)	Jorge Manuel da Silva Ferreira.

(Despacho 19jun19)

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, é concedida a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, ao Maj TExpTm (11669386) **João Manuel Guerra Batista**.

(Aviso (extrato) n.º 11 208/19, DR, 2.ª Série, n.º 129, 09jul19)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares da Guarda Nacional Republicana:

TCor	Inf	(1930728)	João Miguel Ribeiro de Brito;
Maj	Cav	(1950901)	Luís Miguel Gomes Ferreira;
Maj	Cav	(1970339)	Adriano José Torrão Cristiano;
Maj	Inf	(1970335)	Cláudia Margarida dos Santos.

(Despacho 12jun19)

TCor	Inf	(1950877)	Pedro Emanuel de Jesus Gonçalves.
------	-----	-----------	-----------------------------------

(Despacho 24jun19)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Art	(13076103)	Pedro Miguel Rosa Melo;
Cap	Cav	(09465405)	Fábio Manuel Quinas da Cruz;
Cap	Inf	(11719805)	Cláudio Miguel Henriques Pires;
SMor	Cav	(00911886)	Carlos Manuel Nabais Gonçalves;
SMor	Art	(11173685)	Jorge Humberto da Silva Ferreira Fernandes;
SMor	Eng	(00680784)	José Fernando Maduro Coelho.

(Despacho 19jun19)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares da Guarda Nacional Republicana:

Cap	Inf	(2010985)	Carlos Manuel Gonçalves Fernandes;
Cap	Inf	(2031243)	Francisco António Miranda Calejo;
Cap	Cav	(2050055)	Sérgio Manuel Ribeiro Gonçalves;
Cap	Inf	(2060036)	Tiago Pedro Pereira Pacheco.

(Despacho 12jun19)

Cap	Cav	(2010997)	Eduardo Nuno Henriques Mendes;
Cap	Inf	(2031228)	Pedro Manuel Neto Pino;
Cap	Inf	(2041110)	João Pedro dos Santos Ramos;
Cap	Cav	(2010988)	José Maria Piteira Amaral;
Cap	Cav	(2000906)	Vítor Manuel Gomes Romualdo;
Cap	Inf	(2041118)	Mário Rui Martins Pinto.

(Despacho 24jun9)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SAj	Tm	(20682391)	Almor José Matos Mota Ribeiro;
SAj	Eng	(15251592)	Hélder António da Fonseca Ferreira Mendes;
SAj	Eng	(14965493)	Alexandre Rafael Sucena Gameiro Brogueira;
SAj	PesSecr	(06329493)	Ricardo Manuel de Oliveira Pereira Sereno;
SAj	PesSecr	(20628892)	Luís Pedro Rolim Ribeiro;
SAj	Mat	(07715194)	Miguel Ventura Martins;
1Sarg	Art	(14599496)	Paulo Jorge Amaro Frade;
1Sarg	Mat	(16821501)	João Miguel Monteiro Ribeiro;
1Sarg	Trans	(04016701)	Aléxis dos Santos Gonçalves;
1Sarg	PesSecr	(13369195)	Orlando Fernandes Dias;
1Sarg	PesSecr	(09864001)	Ana Mafalda Cabaça Duarte Batista;
1Sarg	Eng	(15513202)	Filipe Miguel Melo Furtado;
1Sarg	Art	(19212403)	Daniel Mendes da Silva;
1Sarg	Cav	(12011905)	Suse Patrícia da Silva Lucas;
1Sarg	Trans	(16655104)	Luís André da Silva Martins.

(Despacho 19jun19)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares da Guarda Nacional Republicana:

SCh	AdMil	(1866237)	Adriano Capinha Fernandes;
SAj	Inf	(1930455)	Jorge Manuel Leonor de Oliveira Freitas;
SAj	Inf	(1950353)	Marco Filipe de Freitas Viveiros;
SAj	Inf	(1960146)	Vasco Manuel de Sousa Santos;
SAj	Inf	(1970928)	Rui Fernando da Costa Lopes;
SAj	Inf	(1970604)	António Manuel Esteves Silva;
SAj	Inf	(1970123)	Nuno Miguel Augusto Pereira;
SAj	Inf	(1960974)	Humberto de Matos Ferreira;
SAj	Inf	(1970511)	Gonçalo Diogo Ribeiro dos Santos;
1Sarg	Inf	(2020390)	Manuel Avelino Quinhones Martins;
1Sarg	Cav	(1940004)	Paulo Jorge Marques Guedelha;
1Sarg	TIE	(1980014)	Filipe Miguel Santos;
1Sarg	Inf	(2030820)	Sérgio Pereira Azevedo;
Cb	Inf	(1940013)	Avelino Paulo Novais da Costa;
Cb	Inf	(1980061)	Nelson Fernando Ferreira Alves.

(Despacho 12jun19)

SCh	Cav	(1870404)	Domingos Banha Godinho;
Saj	Cav	(1980035)	Sérgio Eduardo Marrafa Daniel;
Saj	Inf	(1960171)	César Manuel Castro Paradela;
1Sarg	Cav	(2030358)	Paulo Jorge Brás Silva;
1Sarg	Inf	(2000784)	Márcio José Vieira Rocha;
Cb	Inf	(1960364)	Rui Manuel da Silva Batista.

(Despacho 24jun19)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, e atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha da Defesa Nacional, 3.ª Classe, ao SMor Tm (18144283) **Luís Alexandre Bandeiras Moutinho**.

(Portaria n.º 388/19, DR, 2.ª Série, n.º 117, 21jun19)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, e atento o disposto no artigo 25.º, e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha da Defesa Nacional, 4.ª Classe, ao SAj Tm (01269290) **João Francisco Teixeira**.

(Portaria n.º 420/19, DR, 2.ª Série, n.º 128, 08jul19)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército, 1.ª Classe, nos termos do artigo 25.º e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 26.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	Cav	(05908888)	Paulo Jorge Lopes da Silva;
Cor	Inf	(13384988)	Luís Miguel Correia Cardoso.

(Despacho 28mai19)

Cor Eng (15645281) José Paulo Ribeiro Berger.

(Despacho 19jun19)

Considerando que ao longo dos últimos dois anos o Coronel, André Luis Correia de Castro, do Exército Brasileiro, Adido do Exército e Aeronáutico junto da Embaixada do Brasil em Lisboa, preservou e incentivou um excelente relacionamento institucional de colaboração com o Exército Português, através da Repartição de Relações Bilaterais e Ligação com os Adidos da Divisão de Cooperação, Operações, Informações e Segurança do Estado-Maior do Exército, com assinalável contributo para o estreitamento das Relações Externas de Defesa entre Portugal e o Brasil, de que resultou honra e lustre para o Exército.

Reconhecendo o seu empenho pessoal para o estreitamento das relações entre os Exércitos Português e Brasileiro, materializado, impulsionado e potenciado por contatos diretos entre os militares da Repartição de Relações Bilaterais e Ligação com os Adidos, em particular nos aspetos relativos ao planeamento, coordenação e execução das visitas aos Exércitos congéneres do Chefe do Estado-Maior do Exército Português e Brasileiro, que decorreram em março e agosto de 2018, respetivamente.

Reconhecendo a sua permanente disponibilidade, que sempre se traduziu numa colaboração constante, tanto na vertente institucional como na relação pessoal, traduzida em elevada cordialidade, respeito e consideração para com todos os militares com que privou nas inúmeras atividades do Exército Português, em que foi convidado a participar.

Considerando que a sua colaboração é também uma expressão evidente e inequívoca da sua elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais.

Reconhecendo, igualmente, o contributo inestimável do Coronel Correia de Castro para a concretização dos objetivos estabelecidos, para a execução e condução dos entendimentos em vigor, ratificados pelas Atas das III e IV Conferências Bilaterais de Estados-Maiores entre os Exércitos de Portugal e do Brasil, particularmente o intercâmbio de experiências e atividades de treino operacional entre os Exércitos, bem como a participação de militares brasileiros em atividades de formação no Exército Português, permitindo a melhoria do conhecimento mútuo e a interoperabilidade entre as forças terrestres dos dois países.

Assim determino que seja condecorado com a Medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *a*) do n.º 2, do artigo 26.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º, e no artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Cor **André Luis Correia de Castro**, do Exército Brasileiro.

26 de junho de 2019. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Nunes da Fonseca*, General.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 26.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

TCor Art (07847089) Vasco Vitorino da Silva António;  
TCor Mat (13269989) José Aurélio Ferreira Lopes.

(Despacho 31jul19)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 25.º e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares

TCor Inf (16620990) Pedro Nuno Alminhas dos Reis;

Maj	AdMil	(00949994)	Jorge Marques Rodrigues;
Maj	Inf	(01102495)	João Nuno Saraiva Mota de Albuquerque;
Maj	AdMil	(30916993)	Jorge Manuel Sousa Santos;
Maj	Cav	(18966596)	José Manuel Costa da Silva Barradas.

(Despacho 28mai19)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar respetivamente com a Classe da Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, que a cada um se indica, nos termos do artigo 25.º, e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 26.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

**Terceira Classe**

Cap	Cav	(12402602)	Veríssimo Manuel Neves Rodrigues;
Cap	AdMil	(18784605)	André Filipe Loureiro Rodrigues;
Cap	Tm	(04154005)	José João Pereira Rocha Cordeiro;
Ten	Art	(17810410)	Ana Cláudia de Fernandes e Rouquinho;
Ten	Art	(09418510)	João Filipe Heleno Picaró;
Ten	AdMil	(10224499)	Filipe José André;
Ten	Tm	(03077412)	Gonçalo Couteiro Atanásio;
Alf	TS	(03924796)	Filipe Miguel da Silva.

(Despacho 28mai19)

Ten	CBMus	(11765896)	Artur António Duarte Cardoso.
-----	-------	------------	-------------------------------

(Despacho 19jun19)

**Quarta Classe**

SCh	Eng	(02190390)	José Augusto Lasca Moreno;
SAj	AdMil	(02862592)	Joaquim Manuel da Silva Ribeiro;
SAj	Mat	(14128196)	Nuno Miguel da Piedade Duarte;
1Sarg	Tm	(21085892)	Hélder Nuno Ferreira Rosa;
1Sarg	Inf	(37278493)	Célio José Botelho Alves;
1Sarg	PesSecr	(11624303)	Aldo Dino Miranda Sousa;
1Sarg	Inf	(10274504)	Casimiro Henrique Gouveia Lopes;
1Sarg	Inf	(05181603)	Fabiani Albino João Ferreira;
1Sarg	Inf	(12287210)	José André Ferreira Fraga;
1Sarg	PesSecr	(04942799)	Jorge Filipe dos Santos Pereira.

(Despacho 28mai19)

SAj	AdMil	(17721888)	António Moreira Fernandes;
SAj	SGE	(13568290)	Luís Miguel Conceição Rosa Neves;
1Sarg	Cav	(09870601)	Luis Manuel Grãos Duros Silveira;
1Sarg	Cav	(08600199)	Hugo Daniel Fernandes de Vilhena Gonçalves;
1Sarg	Tm	(03914306)	Fábio Vila Pires.

(Despacho 19jun19)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho, da data que se indica, do Exmo. BGen Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Cav	(17429987)	José Nunes Baltazar;
------	-----	------------	----------------------

TCor	Cav	(12398586)	Miguel Serrão Sirgado Arnaut Pombeiro;
TCor	Inf	(01368888)	Rui Miguel Costa Peixoto;
SCh	Inf	(06046189)	Luís Filipe da Conceição Neves;
SCh	Art	(03443689)	Manuel Joaquim Rosado Lourenço;
SCh	AdMil	(18815188)	José de Sá Guimas;
SCh	Mus	(11587490)	Luís Rafael Ferreira de Oliveira Rodrigues Pinto;
SCh	Tm	(07677988)	Boaventura José Tavares Grincho Pinela;
SCh	Mus	(01709492)	Sérgio Alberto Ferreira Mendes;
SAj	Art	(16920289)	Joaquim Manuel Cheira Marçalo;
1Sarg	Aman	(04204687)	Constantino Manuel Marques Rodrigues.

(Despacho 18jun19)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho, da data que se indica, do Exmo. BGen Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares da Guarda Nacional Republicana:

Cor	Inf	(1906015)	António Alexandre Duarte Monteiro;
TCor	Inf	(1910773)	Pedro Emílio da Silva Oliveira;
TCor	Cav	(1900439)	João Manuel Sanches da Silva;
SCh	Inf	(1906187)	Alberto Dias Fontes Malhão;
SCh	Inf	(1906035)	Licínio Dias Feijão;
SCh	Inf	(1900421)	João Armando Cabral Carreiras;
SCh	Inf	(1896188)	Manuel Augusto Rainho Baptista;
SAj	Inf	(1910151)	Manuel António dos Santos Pamol;
SAj	AdMil	(1916088)	Albertino Joaquim Gonçalves Alves;
SAj	Inf	(1906209)	João António Monteiro;
SAj	AdMil	(1900052)	José António Roque Ribeiro;
CbMor	Inf	(1896265)	Sidónio Romano de Ornelas Ribeiro;
CbMor	AdMil	(1906046)	Carlos Manuel Gonçalves Magalhães;
CbCh	Corn	(1900097)	Manuel António Murra Dias;
CbCh	Inf	(1960047)	Paulo Jorge Teixeira Serafim;
Cb	Inf	(1900041)	Agostinho Teixeira da Silva;
Cb	Inf	(1900046)	José Maria Sebastião Morais;
Cb	Expl	(1900091)	Dulcídio Pereira Vaz Pinto;
Cb	Expl	(1900104)	Amílcar Narciso da Costa Ferreira;
Cb	Inf	(1906168)	Paulo Sérgio Batista Martins;
Cb	Cav	(1890713)	Manuel Rodrigues do Espírito Santo Morais;
Cb	Inf	(1896037)	Luiz Carlos da Fonseca João;
Cb	Inf	(1896063)	Sérgio Vasco Fragoso;
Cb	Inf	(1900036)	Dionísio dos Santos Pelicano Teixeira;
Cb	Cav	(1900049)	Armando Morais Rodrigues;
Cb	Cav	(1900056)	Carlos Alberto Ferreira Lucas;
Cb	Inf	(1900065)	António José Gomes;
Cb	Inf	(1906109)	Alexandre Alberto Moreira Alves;
Cb	Expl	(1910314)	António Manuel Parada;
Cb	Expl	(1896213)	João Avelino de Sousa;
Cb	Inf	(1896253)	Marco António Pereira Câmara;
Cb	Cav	(1900031)	Carlos Duarte Dias Morais;
Cb	Inf	(1900071)	Hélder Luís Teixeira da Costa;
Cb	Expl	(1906025)	Mário Jorge Ramos de Melo;
Cb	Inf	(1906125)	Fernando Manuel de Matos Courela;

Cb	Inf	(1906203)	José Manuel Pereira Machado;
Cb	Inf	(1900007)	Manuel José Moreira Garcia;
Cb	Inf	(1900022)	Fernando Martins Correia;
Cb	Cav	(1900034)	Belchior da Silva Sobral;
Cb	ARTIF	(1900057)	Manuel Carlos Gabriel;
Cb	Inf	(1900063)	José do Patrocínio Galego;
Cb	Inf	(1900064)	António Manuel Gomes Magalhães;
Cb	Farm	(1900067)	David António Gomes Palmeiro;
Cb	Inf	(1900432)	Adolfo Guilhermino Fernandes Lousada;
Cb	Cav	(1910196)	Paulo José Fernandes das Neves;
Cb	Inf	(1910399)	Paulo Fernando Pereira da Costa;
Cb	AUTO	(1920077)	Manuel António Antunes Pais;
Cb	Cav	(1900230)	António João Dias Laia;
Cb	Inf	(1910385)	Mário Augusto Carvalho Teixeira;
Cb	Corn	(1880237)	Vítor Manuel Teixeira Dias;
Cb	Inf	(1880416)	Carlos Alberto Tavares de Sousa;
Cb	Expl	(1890120)	Isidoro Manuel Alter Pegacha;
Cb	Inf	(1890148)	Carlos Filipe Pires Correia;
Cb	Expl	(1890209)	José Faria Grilo Miranda;
Cb	Inf	(1890302)	Francisco José Oliveira Novo Patrício;
Cb	Inf	(1890659)	João José Cordeiro Filipe.

(Despacho 03jul19)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho, da data que se indica, do Exmo. BGen Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj	Vet	(15287294)	José Pedro Dias Pereira Marques de Freitas;
Maj	Vet	(00223000)	Wilson David Talhão Antunes;
Maj	Vet	(07637601)	Carlos Eduardo de Sousa Alonso;
Cap	Med	(03410902)	Nicolas Andrew Fernandes;
Cap	Vet	(05956202)	Inês Lavado Gomes;
Cap	Farm	(00562302)	Tiago Filipe Isidoro Gonçalves;
Cap	Farm	(08976303)	Pedro Miguel Carias Neto;
Cap	AdMil	(19471000)	Orlando Manuel Correia Lopes;
Cap	Art	(06761201)	Jonathan Oliveira Marques;
1Sarg	AdMil	(02030598)	Bruno Miguel Bernardo Marques.

(Despacho 14jun19)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho, da data que se indica, do Exmo. BGen Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares da Guarda Nacional Republicana:

SAj	Inf	(1960686)	Cristina Maria Pardal Galvão;
SAj	Cav	(1940579)	João Maria Carvalho Mirrado;
Cb	Inf	(2060337)	Vânia Mónica Carvalho Abelho;
Cb	Cav	(2071344)	Nuno Manuel Ferreira Borges;
Guard Pr	Inf	(2070203)	Nuno Miguel Coelho Cana-Verde;
Guard Pr	Inf	(2060684)	Rui Filipe Martins de Bastos;
Guard Pr	Inf	(2020823)	Apolinário Miguel Nóbrega de Freitas;

Guard Pr	Inf	(2030726)	João Maurício Gouveia de Aguiar;
Guard Pr	Inf	(2040466)	Rafael José Baptista Rodrigues;
Guard Pr	Inf	(2040470)	Paulo Manuel da Costa Silva;
Guard Pr	Inf	(2070394)	Paulo Jorge Figueira Faria;
Guard Pr	Inf	(2070557)	Rui Almir Santos do Paço;
Guard Pr	Expl	(2030629)	Bruno José Dias Simões;
Guard Pr	Inf	(2030635)	Carlos Manuel Rodrigues Neves;
Guard	Inf	(2100261)	Hugo de Jesus Sousa Colaço.

(Despacho 03jul19)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho, da data que se indica, do Exmo. BGen Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ten	Art	(06739412)	Gustavo Filipe Paulino Mendes;
Ten	Med	(14509012)	Aureliu Rosca;
Ten	Med	(07888513)	Paulo Jorge da Silva Sousa;
Ten	Med	(04133013)	Daniel Filipe Martins Fernandes de Sousa;
Ten	Med	(14443613)	Emanuel André Sampaio Fernandes;
2Sarg	Inf	(07082514)	Bernardo Guilherme Martinho.

(Despacho 18jun19)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho, da data que se indica, do Exmo. BGen Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares da Guarda Nacional Republicana:

CbCh	Ref	(1771917)	Arlindo da Conceição Costa	“Guiné 1973-74”;
Guard	Ref	(1696086)	António Semedo Camejo	“Moçambique 1965-67”.

(Despacho 18jun19)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho, da data que se indica, do Exmo. BGen Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	Inf	(12419387)	Sérgio Augusto Valente Marques	“Bósnia 2003-04”;
Cor	Inf	(12419387)	Sérgio Augusto Valente Marques	“Bélgica 2011-14”;
Cor	Inf	(12419387)	Sérgio Augusto Valente Marques	“RCA 2018”;
TCor	Art	(14393193)	Nuno Alexandre Rosa Morais dos Santos	“Roménia 2017-18”;
TCor	Art	(30399192)	Nelson José Mendes Rego	“Moçambique 2018-19”;
Maj	Art	(13782296)	Artur Jorge Mendes Ribeiro de Sousa Alves	“Bósnia 2004-05”;
Maj	Art	(13782296)	Artur Jorge Mendes Ribeiro de Sousa Alves	“Angola 2018-19”;
Maj	Inf	(08119398)	Paulo Alexandre Martins Cardoso Soares	“Afeganistão 2017”;
Maj	Inf	(15834099)	Adolfo Henrique de Assis Ferreira dos Reis	“Bósnia 2006”;
Maj	Inf	(15834099)	Adolfo Henrique de Assis Ferreira dos Reis	“Mali 2018-19”;
Cap	Inf	(19060710)	João Pedro Oliveira Correia	“Mali 2018-19”;

1Sarg Inf (02911998) Rui Manuel Martins Ferraz “Mali 2018-19”;  
 1Sarg Cav (01415203) João Manuel Martins Figueiredo Mascarenhas “Cabo Verde 2017”.

(Despacho 09jul19)

Cor Inf (16370385) João Carlos Carvalho e Cunha Godinho “RCA 2018-19”;  
 TCor Inf (01292286) Rui Carlos Monteiro de Oliveira “RCA 2018”.

(Despacho 03jul19)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, “Iraque 2018-19”, por despacho, da data que se indica, do Exmo. BGen Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj	Inf	(14591396)	Eduardo Filipe Cadima Santos Ribeiro;
Cap	Art	(08645702)	Duarte dos Santos Ramos;
Cap	Inf	(08138702)	Vítor Abreu Fernandes;
Cap	Inf	(05864301)	Francisco Sérgio de Oliveira Fernandes;
Cap	Inf	(00396903)	Remi Peralez da Silva Peres;
Cap	Inf	(13436705)	Joaquim José Correia da Silva Tavares;
Ten	Art	(01347811)	João Gonçalo Curado Nogueira;
Ten	Eng	(18430211)	Hugo Alberto Correia Soares;
Ten	Inf	(16252209)	José Décio Jardim da Silva;
Ten	Inf	(18858111)	João Paulo Chada Santos Melo;
Ten	Inf	(17968611)	Nuno André Ferreira Ferraz;
Ten	TS	(08451990)	José António Pires Mesquita;
SCh	Inf	(12901587)	Carlos Ilídio Pestana Sá Vieira;
SCh	AdMil	(05662787)	António Janeiro Fialho;
SAj	Art	(00774191)	Duarte Miguel Xavier Gomes;
SAj	Inf	(31968591)	Paulo Duarte Franco de Sousa;
SAj	Mat	(11369192)	Diamantino Abel Sousa de Freitas;
SAj	Trans	(33101791)	José Duarte Correia Sousa;
1Sarg	Inf	(09054093)	João Manuel Varela dos Santos;
1Sarg	Inf	(18931193)	Rui Manuel Rodrigues Madeira;
1Sarg	Art	(03920300)	José Luís dos Santos de Barros;
1Sarg	Tm	(12808097)	José Jorge Sousa Freitas;
1Sarg	Cav	(18956302)	José David Figueira Henriques;
1Sarg	Inf	(17397202)	António Maurício Ferraz Gomes;
1Sarg	Inf	(10143903)	Carlos Manuel Nóbrega Araújo;
1Sarg	Eng	(13363109)	João Ricardo da Silva Sousa;
2Sarg	Eng	(02360510)	Gonçalo Nuno Belo de Oliveira da Silva Lourenço.

(Despacho 10jul19)

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março, autorizo a entidade abaixo indicada, a aceitar a seguinte condecoração:

**Étoile d'Argent du Mérite National avec Effigie Lion Débout — República do Mali**

TCor Inf (18163587) Luís Manuel Brás Bernardino.

06 de maio de 2019. — O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Despacho (extrato) n.º 5 116/19, DR, 2.ª Série, n.º 99, 23mai19)

Por despacho do TGen AGE, de 04 de julho de 2019, proferido no âmbito da delegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

### **Medalha OTAN**

#### **Non Article 5 — Ex-Jugoslávia**

SAj AdMil (18138892) António José Braga Fernandes.

### **Medalha UE**

#### **The Common Security and Defense Policy Service Medal — RCA**

Cor Inf (16370385) João Carlos Carvalho e Cunha Godinho;  
TCor Inf (01292286) Rui Carlos Monteiro de Oliveira.

#### **The European Security Defence Policy Service Medal — EUFOR**

SAj AdMil (18138892) António José Braga Fernandes.

### **Louvores**

Louvo o Cor Inf (17320986) **José Augusto Amaral Lopes** pela forma dedicada e competente como desempenhou, desde o dia 21 de dezembro de 2015, primeiramente as funções de assessor na Direção de Serviços de Planeamento Estratégico de Defesa e, a partir do dia 1 de fevereiro de 2018 até ao dia 27 de fevereiro de 2019, as funções inerentes ao cargo de Diretor de Serviços de Planeamento Estratégico de Defesa da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN).

O Coronel José Amaral Lopes revelou ser um profundo conhecedor do processo de Planeamento Estratégico de Defesa, aliando os seus conhecimentos a uma total dedicação ao serviço, sentido de responsabilidade e contribuindo decisivamente, através da sua Direção de Serviços, para a permanente adequação das múltiplas atividades desenvolvidas às orientações políticas emanadas superiormente.

A sua atuação no âmbito da adequação do planeamento nacional face à evolução das linhas de força político-estratégicas da Aliança Atlântica e da União Europeia pautou-se sempre por dinamismo, iniciativa e disponibilidade, revelando sensatez e ponderação nas soluções que preconizou e na coordenação que desenvolveu nas diferentes atividades realizadas.

Como assessor da DPED, o Coronel Amaral Lopes teve no âmbito das suas atribuições o planeamento e a condução do exercício “CMX 2017”, o que proporcionou uma superior sensibilização sobre a importância e a complexidade da Gestão de Crises perante as Entidades envolvidas e a identificação de mecanismos e instrumentos necessários para uma resposta Nacional integrada na área.

De igual modo merece ser destacado o Coronel José Augusto Amaral Lopes, pela evidência, nas mais variadas circunstâncias, de uma notável capacidade de análise, espírito crítico e sentido prospetivo, que, aliados à sua disponibilidade, capacidade de trabalho, organização e persistência, refletiram o seu assinalável espírito de Missão.

De salientar, igualmente, o elevado empenho e espírito de abnegação com que contribuiu para o processo das reuniões bilaterais entre a OTAN e Portugal, tendo sido relevante para o sucesso dos trabalhos.

Por tudo o que foi referido e pelo extraordinário desempenho, pela honestidade intelectual e pelo permanente e esclarecido apoio, que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção-Geral de Política e de Defesa Nacional, merece o Coronel José Augusto Amaral Lopes ser distinguido com este público testemunho de apreço e os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de muito e elevado mérito.

28 de fevereiro de 2019. — O Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional, *Nuno Pinheiro Torres*.

(Louvor n.º 364/19, DR, 2.ª Série, n.º 137, 19jul19)

Louvo o Cor Tir Cav Res (04651282) **João Manuel Vera Gonçalves Fernandes**, em virtude dos relevantes atributos pessoais, capacidade de liderança e inequívoca aptidão técnico-profissional que evidenciou ao longo da sua excecional e mui digna carreira de mais de trinta e três anos, após o seu ingresso no quadro permanente, tendo prestado serviço em diversas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército, sempre com as mais elogiosas referências.

Inicialmente, como oficial subalterno e como Capitão, exerceu vários cargos na Escola Prática de Cavalaria (EPC), onde, desde cedo, revelou os seus brilhantes dotes de instrutor e inquestionáveis qualidades militares. Desempenhou, ainda, as funções de Comandante do Esquadrão de Comando e de Comandante do Esquadrão de Serviços, realçando-se o seu dinamismo e a constante preocupação pelo moral e bem-estar do pessoal sob seu comando.

Posteriormente, enquanto oficial superior, confirmou as suas aptidões pedagógicas, na qualidade de professor do Instituto de Altos Estudos Militares, designadamente, na Secção de Ensino de Tática, no Gabinete de Cavalaria e na Secção de Técnicas de Estado-Maior, entre outras funções, algumas em acumulação com as exercidas no Estado-Maior do Exército (EME), onde também esteve colocado neste período, tendo revelado uma grande competência técnico-profissional e reconhecidos dotes de organização e criatividade, a par de uma permanente disponibilidade e elevado espírito de missão. Ainda como Tenente-Coronel, e regressando à EPC foi nomeado, sucessivamente, Comandante do Grupo Escolar, Diretor de Estudos e Instrução, Comandante do Destacamento em Santarém e 2.º Comandante.

Como Coronel, foi transferido para o Comando de Instrução e Doutrina, onde exerceu os cargos de Adjunto da Doutrina, Subdiretor de Formação, Chefe de Estado-Maior e Chefe de Gabinete do Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, uma vez mais com excelentes citações e iguais encómios, merecendo evidência o zelo, abnegação e elevado sentido de responsabilidade, com que sempre soube pautar a sua irrepreensível conduta.

Ainda no posto de Coronel, justo é destacar a sua nomeação, por escolha, para Comandante da Escola Prática de Cavalaria, funções da maior relevância que cumpriu com elevado espírito de iniciativa, grande eficácia na sua ação de comando, rigor e lealdade.

Oficial de reconhecida craveira intelectual e dotado de natural perspicácia e inteligência emocional, o Coronel Vera Fernandes desempenhou, mais recentemente, de 07/09/2015 a 30/01/2019, as funções de Chefe da Divisão de Doutrina, Normalização e Lições Aprendidas (DDNLA) do EME, tendo sobressaído pelo empenho e entusiasmo demonstrados na fase do levantamento desta Divisão na orgânica do EME. Ao exercer a sua Chefia com tato, equilíbrio e ponderação, focou-se, primariamente, numa gestão parcimoniosa dos recursos disponíveis, em ordem a uma execução cabal das suas múltiplas, complexas e exigentes missões e tarefas. Avultam, essencialmente, o seu apurado sentido de organização, particular vocação para o trabalho de equipa e sincronização de esforços, acuidade analítica e pragmatismo, que se revelaram determinantes para o levantamento e operacionalização das melhores soluções no cumprimento das respetivas atribuições. Ciente de que a Doutrina constitui um dos pilares fundamentais para a eficiência e atuação operacional do Exército, soube dar um impulso positivo ao estudo, reflexão e debate conceptual, tendo culminado na produção e/ou atualização de catorze publicações doutrinárias e administrativas.

Diligenciou, por outro lado, reestruturar o portal da DDNLA, procurando refinar os conteúdos e melhorar a sua funcionalidade e apoiar, em permanência, o seu pessoal nas diversas ações de planeamento, coordenação, participação e interação nos vários fora e grupos de trabalho nacionais e internacionais.

Na área da Normalização, sublinha-se o envolvimento da DDNLA num número significativo de sessões de trabalho e painéis levados a efeito, neste âmbito, em Portugal e no estrangeiro. De relevar, igualmente, a sua decisiva ação na criação e manutenção da Base de Dados de Normalização do Exército e nas iniciativas para a elaboração e aprovação da Diretiva do Sistema de Normalização do Exército, que reconfigurou o enquadramento normativo anteriormente vigente e clarificou as competências e responsabilidades das diversas entidades intervenientes.

As singulares faculdades que distinguem o Coronel Vera Fernandes, enquanto planeador e coordenador, assim como a sua notável visão e discernimento, ficaram, também, bem patentes no campo das Lições Aprendidas (LA), assinalando-se a aprovação da Diretiva para a Capacidade de Lições Aprendidas do Exército, que consolidou o modelo em vigor e no qual a sua Divisão, mediante o emprego de células de LA, promoveu um eficaz acompanhamento das principais atividades do Exército, designadamente, a retração do TO do Kosovo, o empenhamento de forças e meios nas *NATO Assurance Measures* e na *MINUSCA/RCA*, entre outras.

Por tudo quanto fica lavrado e pelo seu excecional desempenho, firmemente ancorado na afirmação constante de elevados dotes de carácter, no culto intransigente das virtudes militares e num vincado apego aos mais nobres ideais de serviço, o Coronel Vera Fernandes granjeou o respeito e a estima de todos quantos com ele tiveram o privilégio de privar, sendo indubitavelmente merecedor de que os serviços por si prestados ao Exército sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultaram evidente honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

25 de junho de 2019. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Nunes da Fonseca*, General.

Louvo o Cor Art Res (18801584) **Pedro Miguel Calado Gomes da Silva**, pela forma honrosa e brilhante como exerceu o cargo de Chefe de Gabinete do Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército (TGen VCEME), de 21/06/2016 a 11/03/2019.

Oficial que se caracteriza pelo seu elevadíssimo espírito de missão e pelo rigor e exatidão que coloca em todas as suas ações, assumiu-se, quer como um valiosíssimo colaborador do TGen VCEME, quer como coordenador, extramente eficaz, das mais diversas atividades acionadas pelo Gabinete. Estas competências ficaram bem patentes por via da incontestável qualidade dos seus pareceres, solidamente sustentados nas leis e demais regulamentos em vigor, cujo conhecimento procurava aprofundar quotidianamente, evidenciando perseverança e abnegação dignas de realce. Neste âmbito, merece uma menção especial a coordenação e tratamento dos inúmeros processos submetidos à Junta Médica de Recurso do Exército, dossiê sensível que o Coronel Gomes da Silva soube tratar de forma segura e eficiente, tendo, deste modo, contribuído decisivamente para o correto e célere desfecho dos mesmos, prevenindo atrasos indesejáveis e salvaguardando a boa imagem do Exército. Chefiando o Gabinete com recursos humanos reduzidos, é da mais elementar justiça relevar as horas de trabalho que despendeu diariamente, sem exceção, fora do horário de serviço interno, sinal bem evidente da sua extrema dedicação, excecional zelo e do seu inabalável sentido de urgência, encontrando sempre tempo para prestar detalhados esclarecimentos a quem o procurava. Fruto da sua ação e das qualidades referidas, o oficial em apreço consagrou-se, pois, num precioso assessor e conselheiro do TGen VCEME em vários domínios, designadamente, na área do contencioso ou das meras reclamações apresentadas à decisão superior. Finalmente, merece destaque a sua inusitada inteligência emocional e assertividade, cujos efeitos, muito benéficos, se repercutiram nas profícuas relações interpessoais e na interação com as mais diversas entidades exteriores ao Gabinete com quem teve a necessidade de coordenar assuntos e atividades, revelando-se, igualmente, um oficial muitíssimo dotado para o trabalho em equipa.

Tendo transitado, recentemente, para a situação de reserva, importa ressaltar que ao longo da sua carreira, de mais de trinta e três anos, após o seu ingresso no quadro permanente, prestou serviço em diversas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército e no Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), sempre com elogiosas referências à sua prestação.

Inicialmente, como subalterno e capitão, exerceu vários cargos no Regimento de Artilharia de Lisboa, no Regimento de Artilharia de Costa e na Academia Militar (AM), designadamente de Comandante de Bateria, Oficial de Pessoal, Oficial de Operações de um Agrupamento de Artilharia de Costa, Oficial Adjunto da Direção de Instrução e Comandante de Companhia de Alunos na AM. Durante o desempenho dos mesmos revelou, transversalmente, elevada capacidade de trabalho, alto sentido do dever, grandes qualidades ao nível da organização, singular lealdade e integridade de carácter, em suma, brilhantes atributos, quer militares, quer pessoais.

Posteriormente, enquanto oficial superior, prestou serviço na AM, no Grupo de Artilharia da Brigada Aerotransportada Independente (BAI), como 2.º Comandante e Comandante do Grupo de Artilharia de Campanha/BAI, no Regimento de Artilharia N.º 4 como 2.º Comandante, no Comando do Pessoal e, de novo, na AM como Professor, Diretor dos Cursos de Artilharia e Coordenador do Grupo Disciplinar de Organização, Tática e Logística. Já no posto de Coronel, foi nomeado Comandante do Regimento de Artilharia N.º 5, cujo excelente desempenho, durante dois anos, foi meritória e publicamente reconhecido, tendo exercido, ainda, funções na Divisão de Planeamento Estratégico-Militar do EMGFA, bem como as de Chefe de Gabinete do TGen Comandante da AM. A sua conduta no desempenho destes cargos mereceu, novamente, as melhores referências possíveis, nomeadamente mercê da sua serenidade, profissionalismo, eficiência, capacidade de decisão, notável espírito de sacrifício e de obediência, acentuada abnegação e sentido de responsabilidade, virtudes e atributos que consubstanciam uma expressiva aptidão para comandar e bem servir, nos mais diversos contextos.

De tudo o que precede é, assim, de inteira justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes, militares e pessoais, do Coronel Gomes da Silva, que o acreditam como um oficial de elevada craveira, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal.

06 de maio de 2019. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Nunes da Fonseca*, General.

Louvo o TCor Art (07847089) **Vasco Vitorino da Silva António**, pelo esclarecido e excepcional zelo como ao longo dos dois últimos anos exerceu o cargo de Subdiretor do Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE), durante o qual revelou elevada competência profissional e incedível dedicação ao serviço.

Oficial dotado de sólida formação militar, técnico-científica e humana, de reconhecida lealdade e permanente disponibilidade, com a sua ação determinada, grande sentido de camaradagem e notável capacidade de trabalho contribuiu para a criação de um espírito de cooperação e missão assinaláveis no seio do Centro, a par de assegurar uma resposta oportuna, eficaz e extremamente eficiente às elevadíssimas solicitações que diariamente lhe foram colocadas.

Exercendo funções com dinamismo e colocando em prática as suas exímias capacidades de planeamento e organização, gestão e rigor, bem como uma irrepreensível conduta ética, evidenciando ainda um enorme espírito de sacrifício e obediência, conseguiu sempre obter excelentes resultados no âmbito das atividades que orientou destacando-se entre outras a coordenação-geral das comemorações do Dia do CIGeoE (2017 e 2018), a preparação de diversas visitas oficiais ao Centro, a coordenação da obra “Das ilhas a Portugal sujeitas no oceano ocidental” relativo à cartografia dos Açores, os trabalhos de recuperação do terraço do edifício principal do CIGeoE ou as diversas visitas de delegações estrangeiras como da Argélia, do Brasil ou de Espanha.

É também digno de realce a sua grande lucidez, racionalidade, bom-senso, sentido do dever e aptidão para bem-servir nas mais variadas circunstâncias na coordenação de todos os apoios prestados às diversas entidades que procuram o CIGeoE e com as quais existem parcerias estratégicas, designadamente, como membro do comité científico das “VII Jornadas Ibéricas de Infraestruturas de Dados Espaciais” promovido pela Direção-Geral do Território e pelo Instituto Geográfico Nacional de Espanha, membro da comissão científica da “IX Conferência Nacional de Cartografia e Geodesia” promovida pela Ordem dos Engenheiros, orador convidado no “Simpósio de Sensoriamento Remoto de Aplicações em Defesa” no Brasil, assim como nas inúmeras exposições e trabalhos ao longo de todo o país que são solicitadas por distintas entidades públicas e privadas, tendo sido alvo dos mais elevados encómios por parte dos seus dirigentes contribuindo assim de forma assinalável para a imagem institucional do Centro no apoio ao desenvolvimento e bem-estar às populações, enquanto organismo de referência nacional e internacional no domínio das ciências geoespaciais.

Destaca-se ainda do Tenente-Coronel Vasco António a abnegação evidenciada e a forma altamente empenhada, honesta, inteligente e esclarecida a par da afirmação constante de elevados dotes de caráter de como “Chefe de Estado-Maior” do CIGeoE coordenou todas as atividades de âmbito logístico, no domínio da gestão interna dos recursos humanos, na área da formação e da segurança, no apoio à certificação no novo sistema integrado de qualidade, ambiente, segurança e saúde no trabalho, na preparação do Centro para as inspeções que superiormente lhe foram feitas e das quais resultaram resultados de excelência assim como, no permanente acompanhamento que tem feito junto da Unidade de Apoio Geoespacial, fruto da sua experiência e saber técnico-científico na sua área de especialidade. Releva-se igualmente a sua conduta íntegra e correta e uma preocupação constante na preservação dum clima de confiança, coesão e disciplina entre os colaboradores do Centro, assegurando um acompanhamento constante dos anseios e expectativas que existem no campo pessoal e profissional, granjeando assim a amizade, a admiração e o respeito de todos os superiores e subordinados.

Por tudo o que precede e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas, profissionalismo, empreendedorismo e inovação, muito me apraz sublinhar o desempenho do Tenente-Coronel Vasco António, cujo perfil claramente o recomenda para funções de maior responsabilidade e risco, tendo os serviços por si prestados contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão para o Exército.

31 de julho de 2019. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Nunes da Fonseca*, General.

Louvo o TCor Mat (13269989) **José Aurélio Ferreira Lopes**, pela forma muito competente, dedicada e proficiente como tem vindo a desempenhar as funções que lhe foram atribuídas, desde outubro de 2015, no Regimento de Manutenção (RMan), com reflexo para o adequado funcionamento daquela Unidade e contribuindo de forma eficiente para a Função Manutenção do Exército.

Enquanto Comandante do Batalhão de Manutenção, cargo que assumiu entre outubro de 2015 e agosto de 2018, o Tenente-Coronel Ferreira Lopes pautou a sua conduta por elevados dotes de carácter, elevada competência técnico-profissional e permanente disponibilidade, contribuindo de forma determinante para a eficácia do Batalhão de Manutenção e no apoio à decisão do Comando do Regimento.

Foram notórias, ao longo deste período, as suas relevantes qualidades pessoais, designadamente a sua perspicácia, o bom senso e ponderação, o conhecimento de muitas e diversificadas matérias a cargo do Batalhão e ainda o seu espírito de missão, materializadas no acompanhamento dos vários dossiers em que esteve envolvido, de que se destacam a sua participação ativa na Estrutura de Gestão da Manutenção Operacional, nas questões ligadas aos efetivos com as propostas de construção dos novos Quadros Orgânicos de Pessoal das Unidades ligadas à Logística, nas Forças Nacionais Destacadas na composição dos respetivos Núcleos de Apoio, na participação nas reuniões de trabalho no âmbito do Apoio de Serviços e Logística de Campanha, na articulação com os assuntos da Proteção Civil e na preparação e apoio na organização de eventos onde o Batalhão esteve presente.

Concomitantemente com as suas tarefas de Comandante de Batalhão do RMan e no âmbito da sua atividade de ligação ao Estado-Maior do Exército, destaca-se o extraordinário desempenho da função de Gestor do Projeto da Companhia de Manutenção do Batalhão de Manutenção, no qual, através da sua capacidade de iniciativa e de promover consensos e equilíbrios, tornou possível obter a informação de forma atempada e com a necessária qualidade, para que as decisões se tomassem com oportunidade e clareza, colaborando também para a imprescindível integração com outros Projetos, como seja o da Família de Viaturas Táticas, contribuindo, desta forma, para a promoção da eficácia da ação na Gestão de Projetos da Lei de Programação Militar e de que resultou prestígio para o Exército.

No desempenho de funções como 2.º Comandante do RMan, o Tenente-Coronel Ferreira Lopes tem evidenciado uma extraordinária capacidade de resolução de problemas, sugerindo soluções oportunas e adequadas, coerentes com uma necessidade imperiosa de otimização de recursos humanos e materiais, tendo em vista a melhoria da performance e cumprimento da missão desta Unidade.

Fazendo uso das mais nobres qualidades pessoais e militares que lhe são características, tem granjeado o respeito, a estima e a consideração de todos que servem no RMan, constituindo uma referência no trato humano e um precioso colaborador na materialização da ação de Comando. E, ao adicionar o seu profundo e pragmático sentido profissional, muito tem facilitado para o apoio prestado pelo RMan, no âmbito da Manutenção, a todas as UEO do Exército Português, sendo reconhecido pela sua enorme vontade de bem-fazer e de servir com zelo e lealdade, prestigiando a Direção de Material e Transportes e o Comando da Logística.

Pelo que antecede, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares que creditam o Tenente-Coronel José Aurélio Ferreira Lopes como um Oficial de grande prestígio, que pautou sempre a sua atuação por uma afirmação constante de elevados dotes de carácter e extrema lealdade, sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam classificados como extraordinários e muito relevantes, os quais contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

31 de julho de 2019. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Nunes da Fonseca*, General.

Louvo o TCor Inf (09669188) **Manuel José Mendes Cavaco**, pelo extraordinário desempenho, dedicação e esforço desenvolvidos, e pelas muito relevantes qualidades pessoais e elevada competência profissional, evidenciadas ao longo do tempo em que vem prestando serviço, como Chefe da Repartição de Planeamento Estratégico da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército.

Oficial dotado de uma larga e diversificada experiência militar, conjugada com um apurado sentido de ponderação e reforçado por uma natural habilidade e apetência para a coordenação de trabalhos complexos, o Tenente-Coronel Mendes Cavaco assumiu e dominou, sem surpresa e com extraordinária rapidez, a compreensão e condução dos assuntos da sua Repartição, exponenciando as relevantes capacidades dos seus subordinados, e estabelecendo generalizadamente uma perceção de consolidada competência, nos diferentes níveis militares e civis, nacionais e internacionais, onde, com brilho, representou o Exército Português.

Merecem particular destaque, no vasto campo de atuação da Repartição que lidera, os processos de planeamento estratégico nacional, base essencial da manutenção e edificação das capacidades do Exército, e a forma como contribuiu para a melhor sincronia com as correspondentes metodologias ao nível da *NATO* e da União Europeia, áreas onde a profundidade do seu pensamento e análise, permitiram o estabelecimento da base dos trabalhos em dois ciclos estratégicos consecutivos, que mereceram o reconhecimento deste mérito e o acolhimento no patamar conjunto, para a sua utilização na continuação dos trabalhos.

Da mesma forma, o seu empenho na área da pragmatização das iniciativas do Exército no plano dos projetos cooperativos internacionais e da promoção das capacidades e candidaturas nacionais a essas oportunidades, tornou bem evidentes, não apenas o seu rápido e abrangente discernimento relacionado com a importância estratégica destas matérias, mas também a sua resiliência, facto que, mais uma vez, suscitou a solicitação do seu empenhamento pessoal, também por entidades externas ao Exército, desta forma confirmando os seus créditos de confiança e credibilidade.

Justo é ainda salientar, a ação de extraordinária relevância na operacionalização e coordenação do planeamento e gestão estratégica de curto prazo, e a ligação com a melhoria e materialização de linhas estratégicas duradouras, baseadas em aprofundadas pesquisas e análises tendenciais, concorrentes com as grandes orientações estratégicas nacionais, no sentido da contribuição coerente dos sucessivos ciclos estratégicos, garantindo a compatibilidade do sistema de forças terrestre com as missões que dele se esperam, num contexto de complexidade e imprevisibilidade operacional.

Congregando de forma invulgarmente harmoniosa, uma notável capacidade intelectual, ímpolutos valores éticos e morais e excecional capacidade de trabalho, a um conjunto de características profissionais e humanas de elevadíssimo cariz, gerando de maneira natural, instantânea e permanente, nas pessoas que consigo trabalham, uma certeza da confiabilidade, segurança, absoluta lealdade e total disponibilidade, o Tenente-Coronel Mendes Cavaco confirmou-se como um Oficial de excelência, com quem é sempre extremamente gratificante desenvolver qualquer projeto, de quem se esperam sempre os melhores resultados e a quem se auguram os maiores êxitos profissionais.

Por todas estas razões, e em particular, pela notável ação e dinâmica solidária que imprimiu, por sua iniciativa ou em resposta às solicitações que lhe foram endereçadas, a exemplar conduta do Tenente-Coronel Mendes Cavaco deve ser apontada como uma referência e os seus serviços considerados como muito distintos, relevantes e extraordinários, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas.

28 de maio de 2019. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Nunes da Fonseca*, General.

Louvo o TCor Inf (22074792) **Musa Gonçalves Paulino** pelas excecionais qualidades e virtudes militares e extraordinário desempenho demonstrados, durante os quase dois anos, em que exerceu o cargo de Chefe da Repartição de Assuntos Gerais do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Oficial de irrepreensível conduta, inteligente e ponderado, possuidor de elevados conhecimentos e assinalável cultura geral, soube colocar no exercício das suas funções uma dinâmica muito própria, exercendo uma ação de liderança assertiva assente num quadro de interação social e profissional de proximidade, que constituíram um exemplo e uma referência para todos os que com ele privaram. Releve-se a sua capacidade de gestão, planeamento e organização, na resolução dos múltiplos e diferenciados assuntos que se encontravam à sua responsabilidade, efetuando propostas estruturadas e pragmáticas de grande valor funcional, as quais contribuíram, significativamente para o bom funcionamento do gabinete.

Militar dotado de grande dinamismo, espírito de sacrifício e de obediência, assumiu em permanência uma postura de reconhecida abnegação, sentido de responsabilidade e constante afirmação dos seus elevados dotes de caráter, qualidades que em muito contribuíram para o eficaz cumprimento das atividades atribuídas à sua Repartição, sendo de referenciar os excelentes indicadores e resultados atingidos no processamento da correspondência, incluindo informação classificada, a eficiente gestão dos documentos de matrícula dos militares que prestam serviço no Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, dos Oficiais Gerais e dos Coronéis Tirocinados, nas situações de ativo e de reserva na efetividade de serviço, a célere tramitação dos processos de atribuição de louvores e condecorações aos militares do Exército, bem como o rigoroso controlo financeiro do Gabinete, demonstrando sempre em todos os atos e decisões uma elevada competência profissional.

Oficial distinto e de elevado potencial, digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, que desenvolve um trabalho de equipa de excepcional qualidade e que em muito prestigia instituição militar que devotadamente serve, o Tenente-Coronel Musa Paulino é merecedor de ser considerado um exemplo de profissionalismo e camaradagem. As notáveis qualidades militares, que tem evidenciado ao longo da sua carreira militar, que aliada a um notável espírito de missão e de lealdade, constituem a afirmação do seu grande prestígio pessoal e profissional e o referencia como um militar exemplar e de uma entrega inexecdível ao serviço, pelo que considero os serviços por si prestados de elevado mérito, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

01 de julho de 2019. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Nunes da Fonseca*, General.

Louvo o TCor Art (01685694) **Simão Pedro da Costa de Sousa**, pelas relevantes qualidades pessoais e extraordinárias competências profissionais, evidenciadas ao longo dos dois últimos anos em que vem prestando serviço na Repartição de Capacidades da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército.

Assumindo as funções de Chefe da Repartição de Capacidades, e conseqüentemente, a enorme amplitude da coordenação de todos os projetos de edificação de capacidades inerentes aos principais planos de investimento do Exército, em conjunto com a sua intervenção e participação pessoal nos muitos e diferentes grupos de trabalho constituídos para esta finalidade, também numa reforçada ligação com entidades universitárias, laboratoriais e empresariais, confirmou-se, de forma imediata, a particular e singular forma de ação do Tenente-Coronel Simão Sousa, cuja eficácia se elevou a patamares de relevantíssima qualidade, criando em todos os diferentes intervenientes, militares e civis, nacionais e estrangeiros, nos múltiplos trabalhos, ações e eventos realizados, uma imagem muito consolidada de conhecimento, perseverança e profissionalismo, mas de forma mais relevante, a noção da garantia da consecução de objetivos concretos.

Desta particular forma de ser e de estar, resultaram a evolução e materialização de ideias e de projetos, tão significativos como o programa do Sistema de Combate do Soldado, nos seus diferentes pilares e nas múltiplas ligações a outros projetos, processo em que a centralidade do seu estudo, reflexão e intervenção, constituiu o elo decisivo, incontornavelmente relacionado com o sucesso atingido.

Neste âmbito, devem ser igualmente salientados os esforços de harmonização na área da Família de Viaturas Táticas, no incremento da dualidade da componente operacional através do programa dos Elementos de Apoio Avançados e de tantos outros projetos em que, a sua ação, sustentada e apoiada pela excelência do trabalho anterior e pela extraordinária colaboração dos elementos da Repartição que chefia, permitiu e continuará a permitir a sustentabilidade da programação e a profícua sincronia do processo de edificação de capacidades do Exército.

Decisivo no presente, a sua incansável vontade de melhoria, está igualmente patente no foco sobre o futuro, seja no campo genético, organizacional ou operacional, matéria pragmatizada pelo impulso com que vem contribuindo no âmbito dos projetos de investigação, inovação e desenvolvimento, em projetos nacionais ou através da sua promoção em eventos no território nacional ou em forças internacionais, onde a sua participação vem merecendo os mais rasgados elogios.

Exemplar nos planos da eficácia e da confiabilidade, matérias de grande conforto para qualquer Comandante, trata-se de um Oficial cuja autoconfiança, criatividade e positividade, geram uma liderança singularmente atrativa para os seus subordinados, personificando a referência que se torna necessária nos tempos de maior dificuldade organizacional, não apenas pela boa utopia direcionada para o futuro que se deseja e merece, mas também pela resiliência necessária para a superação das inúmeras dificuldades com que diariamente somos confrontados.

A sua capacidade de realização, exemplar conduta profissional e militar, aliada à boa ponderação, sempre em linha com os ditames da iniciativa orientada e sincronizada com os superiores interesses do Exército e do País, ficaram bem patentes nos resultados obtidos no plano da edificação de capacidades do sistema de forças terrestre, cuja responsabilidade e mérito lhe devem ser reconhecidas e muito justamente devidas.

Por todas as razões, características e capacidades antes elencadas, augura-se, seguramente, um futuro extremamente promissor para a carreira do Tenente-Coronel Simão Sousa, devendo os serviços por si prestados serem considerados distintos, relevantes e extraordinários, dos quais resultaram, indubitavelmente, brilho, honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas.

28 de maio de 2019. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Nunes da Fonseca*, General.

Louvo o Maj TExpTm (11669386) **João Manuel Guerra Baptista** pela forma exemplar como, desde julho de 2015, tem desempenhado as exigentes funções de Chefe do Centro de Comunicações da Presidência da República.

Possuidor de um extraordinário espírito de sacrifício e de obediência, tem sido um importante colaborador no apoio à realização dos mais diversos eventos e visitas, no País e no estrangeiro, de Sua Excelência o Presidente da República, contribuindo para a consecução das tarefas superiormente atribuídas, com particular relevo para a preparação e execução das diversas atividades, no âmbito das comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, onde ficou patente a sua profunda competência profissional e a sua indubitável dedicação ao serviço.

Destacando-se pela sua capacidade de chefia e pela forma eficiente como tem gerido os Sistemas de Comunicações da Presidência da República, o Major Baptista revelou excecionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação.

Sendo um Oficial extremamente responsável, o Major João Manuel Guerra Baptista demonstrou ser um militar discreto, ponderado e muito educado, contribuindo significativamente para o cumprimento da missão da Presidência da República, devendo ser apontado como um exemplo a seguir e digno merecedor deste público louvor, e que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes e de elevado mérito.

21 de junho de 2019. — O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Louvor n.º 300/19, DR, 2.ª Série, n.º 129, 09jul19)

Louvo, por proposta do Chefe do Sub-Registo do Ministério da Defesa Nacional, o SMor Tm (18144283) **Luís Alexandre Bandeiras Moutinho**, pela forma competente, dedicada e empenhada como, desde setembro de 2002, desempenhou as funções que lhe foram confiadas no Sub-Registo do Ministério da Defesa Nacional (SR/MDN).

Inicialmente nas funções de Sargento Adjunto na área da documentação classificada e mais tarde na área da segurança do pessoal e presentemente como Adjunto do Chefe do Sub-Registo, sendo ainda, por inerência de funções, o substituto do oficial de segurança da informação classificada e o “*COSMIC and ATOMAL Control Officer Alternate*”, demonstrou, em permanência, dotes de carácter, sólida formação militar, assim como de proficiência em áreas extremamente complexas e sensíveis, como são aquelas que lhe estão adstritas. Na sua profícua atuação, o Sargento-Mor Moutinho evidenciou lealdade e sentido de obediência conjugados com um elevado espírito de missão. Distinguiu-se não só por uma preocupação sistemática pelo imprescindível aprofundamento e atualização dos conhecimentos necessários para o exemplar cumprimento das suas tarefas, mas também pelo desempenho, bem retratado em propostas que contribuíram para o excelente funcionamento do SR/MDN.

Assumindo, em suplência, de 31 de dezembro de 2014 a 5 de setembro de 2018, a função de Chefe do Sub-Registo, soube continuar o excelente trabalho que se vinha efetuando, mantendo sempre uma estreita e frontal colaboração com os Postos de Controlo da DGRDN, da SG e da DGPDN, assim como com os responsáveis pela segurança dos locais, na dependência do MDN, onde é registada, controlada e armazenada a informação classificada, mas que não dispõem de Postos de Controlo. A sua rigorosa conduta faz-se refletir nas respostas oportunas, eficientes e eficazes às solicitações dos diversos intervenientes no sistema de gestão da documentação classificada, bem como na organização dos processos de credenciação de todos os colaboradores do Ministério e das diversas entidades externas, nomeadamente a PJM, o IDN e a IGDN.

Neste âmbito é de referir a elevada competência profissional e abnegação que ficaram patentes nas diligências efetuadas para que os diversos Postos de Controlo, na dependência funcional do Sub-Registo, se encontrassem dentro dos parâmetros exigidos aquando da inspeção ao Sub-Registo, efetuada pelo “*Security Office do General Secretariat of the Council*” (GSC), que teve lugar de 6 a 8 de maio de 2015, na qual não foi identificada qualquer recomendação ou ação corretiva a implementar.

Pelas razões enunciadas, destacando a elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais do Sargento-Mor Moutinho, é de inteira justiça manifestar o meu reconhecimento público pelos serviços que prestou no Sub-Registo do MDN, considerando que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

3 de junho de 2019. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

(Portaria n.º 388/19, DR, 2.ª Série, n.º 117, 21jun19)

Louvo, por proposta do Chefe do Sub-Registo do Ministério da Defesa Nacional, o SAj Tm (01269290) **João Francisco Teixeira**, pela forma excepcionalmente competente, dedicada e empenhada como, desde março de 2015, desempenhou as funções que lhe foram confiadas no Sub-Registo do Ministério da Defesa Nacional (SR/MDN).

Inicialmente nas funções de Sargento Adjunto na área da documentação classificada e mais tarde na área da segurança do pessoal, demonstrou permanentemente ser detentor de elevados dotes de carácter, sólida formação militar, assim como de proficiência em áreas tão complexas e sensíveis como é o caso da tramitação da informação classificada e dos processos de credenciação. Na sua ação evidenciou, em todos os momentos, a virtude da lealdade e o sentido de obediência, conjugados com um superior espírito de missão e uma preocupação sistemática no imprescindível aprofundamento e atualização dos conhecimentos necessários para o exemplar cumprimento das suas tarefas, que ficou bem retratado em propostas corretas e adequadas que contribuíram para o funcionamento do SR/MDN.

Militar com grandes conhecimentos técnicos, dedicação e espírito colaborativo, manteve sempre uma estreita e frontal colaboração com os Postos de Controlo da DGRDN, da SG e da DGPDN, assim como com os responsáveis pela segurança dos locais na dependência funcional do SR/MDN, onde é registada, controlada e armazenada a informação classificada, mas que não dispõem de Posto de Controlo. A sua ação fez-se sentir nas respostas oportunas às solicitações dos diversos intervenientes no sistema de gestão da documentação classificada, bem como na organização dos processos de credenciação de todo o pessoal do Ministério da Defesa Nacional e das diversas entidades externas na sua dependência, nomeadamente a PJM, o IDN e a IGDN.

A sua elevada competência no âmbito técnico profissional e dedicação ficaram bem patentes nas diligências efetuadas para que os Postos de Controlo e as entidades na dependência funcional do SR/MDN se encontrassem dentro dos parâmetros exigidos aquando das inspeções semestrais conduzidas por este Sub-Registo e da inspeção efetuada pelo Gabinete Nacional de Segurança.

Pelo seu extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, que conjugadas com a sua reconhecida competência técnica, é o Sargento-Ajudante Teixeira digno de que os serviços por si prestados no SR/MDN, sejam reconhecidos como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do SR/MDN e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

19 de junho de 2019. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

(Portaria n.º 420/19, DR, 2.ª Série, n.º 128, 08jul19)

Louvo o SAj Trans (31921392) **José Adriano Costa Martins**, pelas excepcionais qualidades técnico-profissionais e virtudes militares e pessoais, reveladas ao longo do período em que vem servindo no Estado-Maior do Exército, em particular durante os últimos dois anos, nas diferentes funções que lhe foram cometidas na Divisão de Planeamento de Forças.

Confirmando tratar-se de um militar extremamente experiente e versátil, dotado de uma muito esmerada educação, e manifestando uma permanente disponibilidade e firme vontade de incrementar o seu conhecimento e competências, soube sempre colocar todas estas capacidades no exercício diário das suas funções. Partilhando do esforço coletivo da Divisão, foi possível constatar, a elevada proficiência com que as missões e tarefas de que vem sendo incumbido, se têm pautado por uma exímia execução e manifesta qualidade, independentemente da sua diversidade ou simultaneidade.

Como elemento do Gabinete de Gestão e do Conhecimento, importa relevar o seu notável contributo pessoal para o processo de melhoria contínua do modelo de Gestão Estratégica, essencialmente através da eficiência da organização dos seus conteúdos, permitindo uma maior eficácia no acesso à informação por parte dos utilizadores, bem como pela coordenação, ligação e apoio na atividade de formação da ferramenta *MS Enterprise Project Management (EPM)* a todas as entidades setoriais do Exército. De relevar, igualmente, a permanente disponibilidade para a facilitação dos esclarecimentos técnicos, área onde relevam as suas particulares competências comunicacionais, mas também pela simplificação dos procedimentos, não apenas nesta área, como no plano da gestão da informação interna, e na operacionalização de processos e ferramentas de apoio à decisão do Comando do Exército, para cuja melhoria foi muito relevante a sua ação racionalizadora e proactiva atitude de atualização dos elementos informacionais.

Colaborou, simultaneamente, com os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Repartição de Comunicações e Sistemas de Informação e de Gestão de Projetos, desde logo mantendo o seu importante papel como membro de equipa no *Project Management Office* do Exército, nomeadamente no apoio permanente aos muitos gestores de projeto. No período em apreço, destacam-se, em primeiro lugar, o seu valioso contributo no desenvolvimento dos diversos “dashboards” relacionados com a execução da LPM e do PIDDAC, cuja melhoria contou com a sua relevante coordenação com os diferentes intervenientes, assim permitindo uma significativa facilidade na atualização da informação relevante, contribuindo para crescente eficiência e eficácia como vem evoluindo a correspondente execução financeira. Em segundo lugar, importa enfatizar o notável contributo como membro da equipa da revisão da LPM 19-30, mormente nos trabalhos de análise técnica de portefólio e de sincronia dos dados apresentados em *MS EPM* com o SIGDN.

Ainda como Sargento Adjunto do Chefe da Divisão de Planeamento de Forças (DPF), a sua atitude merece genuína e justa elevação, pela constante, diligente, perseverante e diversificada ação, extravasando claramente o apoio ao Chefe da Divisão ou ao funcionamento administrativo da DPF, constituindo-se num elo fundamental do funcionamento articulado de todas as suas Repartições e elementos, seja no seu funcionamento diário, seja nos eventos públicos ou atividades especiais de que a DPF foi incumbida, nunca esquecendo o apoio e a coordenação com as restantes Divisões e a Unidade de Apoio do EME, áreas onde ficou bem patente a sua personalidade carismática, motriz do excelente ambiente de trabalho, compensador da intensidade inerente à responsabilidade e esforço, que impende sobre a Divisão.

Por todas as razões antes indicadas, pelo excecional sentido de dever, de missão e de disciplina, complementados por um invulgar espírito de sacrifício e evidente integridade de carácter, o Sargento-Ajudante Costa Martins afirmou-se como um Sargento de excelência e um militar de referência, pelo que é de inteira e absoluta justiça reconhecer que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

28 de maio de 2019. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Nunes da Fonseca*, General.

Louvo o 1Sarg Trans (18040503) **Sérgio Luís Coelho Nunes Claro**, pela elevada competência técnico-profissional e forma altamente dedicada, responsável e muito eficiente como desempenhou, nos últimos três anos, o cargo de Sargento Adjunto da Subsecção de Apoio Geral, da Secção de Apoio e Administração, da Repartição de Assuntos Gerais, do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército (GabCEME).

Na qualidade de responsável pela gestão do parque automóvel e dos condutores do GabCEME, evidenciou um extraordinário desempenho, determinação e perseverança, alicerçado num relevante espírito de sacrifício e reconhecida capacidade de organização e planeamento das tarefas à sua responsabilidade. A sua atitude e postura permitiram ainda definir com clareza, as adequadas prioridades e responder às inúmeras solicitações de transporte e de manutenção das viaturas, com qualidade e em tempo oportuno.

No quadro das suas responsabilidades, desde cedo se afirmou por uma evidente aptidão para bem servir, apurado sentido de missão e abnegação, reconhecida capacidade de liderança e elevada disponibilidade, qualidades bem patentes na forma cuidada como zelou pelo permanente estado de conservação e limpeza do parque automóvel e infraestruturas à sua responsabilidade. A sua ação fez-se ainda sentir no rigoroso controlo do material auto e dos condutores atribuídos, num superior empenho de conjugação de esforços individuais, que se traduziram na otimização da gestão das viaturas e na maximização dos exíguos meios humanos e materiais colocados ao seu dispor, que o creditaram num colaborador de inestimável valor e digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

Sargento disciplinado e disciplinador, possuidor de excecionais qualidades e virtudes militares, manifestadas pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e que pratica em elevado grau as virtudes da lealdade, da obediência e da camaradagem, desde cedo soube granjear a estima, o apreço e a consideração de superiores e subordinados, pelo permanente exemplo de profissionalismo e devoção do sentido do dever, constituindo-se como um militar de referência para os quadros da sua categoria.

Pela ação desenvolvida, aliada às relevantes qualidades pessoais, onde se destacam a sua esmerada educação, simpatia, incedível correção e fino trato, é o Primeiro-Sargento Nunes Claro merecedor de ser apontado como exemplo e distinguido com público louvor e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do GabCEME e do Exército.

19 de junho de 2019. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Nunes da Fonseca*, General.

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Abate ao Quadro

Por Despacho do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, ao abrigo dos poderes delegados por Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército, são abatidos aos Quadros Permanentes, nos termos do disposto na alínea *c*), do n.º 1, do artigo 171.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, alterado pela Lei n.º 10/2018 de 2 de março, os seguintes Oficiais:

Posto	A/S	NIM	Nome	Despacho	Abate QP
TCor	Med	(34307491)	Nuno Bessa Pinto Leite	01-03-19	19-03-19
Cap	Vet	(13292704)	João Pedro Dias Rapazote Geraldês Machado	09-01-19	18-01-19

24 de maio de 2019. — O Chefe da RPM, *Rui Manuel Costa Ribeiro*, Cor Art.

(Despacho n.º 5 688/19, DR, 2.ª Série, n.º 113, 14jun19)

Por Despacho de 17 de abril de 2019, do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, é abatido aos Quadros Permanentes o 1Sarg AdMil (08104696) **Francisco José Fernandes Veloso**, desde 12 de julho de 2017, nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 171.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, alterado pela Lei n.º 10/2018 de 2 de março.

29 de maio de 2019. — O Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel Rodrigues Lopes*, Major-General.

(Despacho n.º 5 789/19, DR, 2.ª Série, n.º 117, 21jun19)

## III — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

### Nomeações

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *h*) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, formulada após iniciativa do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o TGen (13020883) **Eugénio Francisco Nunes Henriques** para o cargo de Chefe da Missão Militar OTAN e União Europeia (MILREP), em Bruxelas, Bélgica, com efeitos à data da tomada de posse.

Assinado em 11 de julho de 2019.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Decreto PR n.º 41/19, DR, 1.ª Série, n.º 133, 15jul19)

### Exonerações

1 — Ao abrigo do disposto do n.º 6 do artigo 27.º do Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, cessa funções o MGen (02041678) **José Manuel Picado Esperança da Silva** do cargo de Inspetor-Geral da Defesa Nacional, para o qual foi designado através do Despacho n.º 4 881/2017, de 10 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 5 de junho de 2017.

2 — O presente despacho produz efeitos a 7 de junho de 2019.

6 de junho de 2019. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

(Despacho n.º 6 058/19, DR, 2.ª Série, n.º 124, 02jul19)

1 — Ao abrigo do disposto do n.º 6 do artigo 27.º do Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, cessa funções o MGen (19384073) **Vítor Daniel Rodrigues Viana** do cargo de Diretor-Geral do Instituto de Defesa Nacional, para o qual foi designado em regime de substituição através do Despacho n.º 364/2019, de 18 de dezembro de 2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2019, uma vez que foi concluído o procedimento concursal para o preenchimento daquele cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos a 4 de julho de 2019.

28 de junho de 2019. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

(Despacho n.º 6 439/19, DR, 2.ª Série, n.º 135, 17jul19)

#### IV — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

##### Cursos

Pelos despachos de 02 de fevereiro, de 15 de março e de 25 de maio de 2018 de Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Estado-Maior Conjunto”, que decorreu na Instituto Universitário Militar, no período de 08 de outubro de 2018 a 19 de junho de 2019, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Class.
Maj	Tm	(06262395)	Raúl Carvalho Morgado	QG/BrigInt	15,93
Maj	Mat	(01940395)	Paulo Jorge Oliveira Valente	DMT	16,52
Maj	Cav	(07581296)	Américo Filipe da Costa Pereira	RC6	16,02
Maj	Art	(02275698)	Diogo Lourenço Serrão	RA4	16,37
Maj	Inf	(05446797)	Bruno Miguel dos Santos Ribeiro	QG/CFT	15,92
Maj	Cav	(18706097)	Antero de Aguiar Marques Teixeira	QG/CFT	16,42
Maj	Eng	(11788299)	João Pedro Coixão dos Reis Bento	DIE	16,42
Maj	Inf	(10467799)	Carlos Miguel Clemente Narciso	QG/BrigMec	16,35
Maj	Inf	(16756498)	Nuno Gonçalo Jacinto Marçal	EMGFA	16,40
Maj	Inf	(19697899)	Jorge Emanuel Ferreira Louro	RI14	16,32
Maj	Inf	(08119398)	Paulo Alexandre Martins Cardoso Soares	CTOE	15,70
Maj	Inf	(18577999)	Pedro Álvaro Flores da Silva	RI15	16,20
Maj	Inf	(13842099)	Ricardo Jorge Parcelas Araújo e Silva	AM	16,23
Maj	Tm	(07374699)	Pedro Manuel Monteiro Fernandes	DCSI	15,77
Maj	Art	(15708000)	Bruno Filipe Simões Ladeiro	RAAA1	15,67
Maj	Art	(03292596)	Luís Miguel Rebola Mataloto	CFT	16,03
Maj	Art	(09622800)	Elton Roque Feliciano	EA	16,07
Maj	Inf	(12730400)	Jorge Manuel Martins Magalhães	CCOM/EMGFA	16,32
Maj	Farm	(00382799)	Miguel Ângelo de Jesus Cabrita	UnMilLabDefBQ	15,60
Maj	Eng	(18555896)	Carlos Filipe Henriques Pereira	GNR	16,10

## V — DECLARAÇÕES

### Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

#### Início de funções

Os militares abaixo indicados, passaram a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, nas U/E/O e datas que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
Cor	Inf	(00842881)	Agostinho Reinaldo Teixeira Paiva da Cunha	DHCM	31-05-19
Cor	Cav	(12763583)	Carlos Manuel Siborro Reis	IGE	14-06-19
Cor	Art	(03289784)	Joaquim Manuel de Almeida Moura	IASFA	17-06-19

## VI — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SMat/RPFES:

### 2019

janeiro	23	1Sarg	Mus	(51758411)	António Alexandre Gomes Batista;
junho	07	SCh	Inf	(12393168)	António Felizardo da Silva Norte;
junho	28	Cor	AdMil	(51473011)	Aníbal Artur Sentieiro Almeida;
julho	02	Cor	Art	(51147911)	Manuel da Costa Braz;
julho	03	SMor	Art	(50108211)	José Gomes;
julho	04	SCh	Inf	(51099911)	Henrique Palmeiro Faustino;
julho	05	SMor	PQ	(06402569)	José Santos Silva;
julho	07	Cor	Inf	(51187611)	Carlos Alberto Gonçalves;
julho	09	Cap	SGE	(52331611)	Edmundo Fernando Tavares Belo Lobão Ferreira;
julho	10	Cor	Tm	(51219411)	Manuel Marques Esgalhado;
julho	16	1Sarg	SPM	(51536611)	Elídio Raposo Martins;
julho	18	SAj	Art	(46033457)	José Madeira Mestrinho;
julho	19	Cor	Cav	(51467911)	Francisco José Martins Ferreira;
julho	24	Maj	TManMat	(50977211)	José Lindo Homem;
julho	26	Cap	SGE	(45554858)	João Pires Neves;
julho	29	1Sarg	Tm	(45554858)	José Salgado Ferreira;
julho	30	1Sarg	Inf	(50143611)	António José Pisco da Silva.

### O Chefe do Estado-Maior do Exército

*José Nunes da Fonseca, General.*

Está conforme:

### O Ajudante-General do Exército

*José António da Fonseca e Sousa, Tenente-General.*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

3.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 07/31 DE JULHO DE 2019

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I – JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército, 4.<sup>a</sup> Classe, nos termos do artigo 25.º e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, os seguintes militares em Regime de Contrato:

CbAdj	(03504410)	Mário João Santos Correia;
1Cb	(00826609)	Igor Daniel Afonso Coelho;
1Cb	(04922413)	Paulo Joel da Silva Freitas;
1Cb	(08962410)	Raúl Alexandre da Silva Estorninho;
1Cb	(06593010)	David Miguel Capucho Pestana;
Sold	(12188709)	Nuno Crisóstomo Pereira Teixeira;
Sold	(07028512)	Fábio Rafael Ribeiro de Azevedo;
Sold	(09745114)	José Pedro Rua Moreira;
Sold	(19644815)	Daniela Alexandra Brito Valente.

(Despacho 28mai19)

Sold	(01462612)	José João Esteves Almeida;
Sold	(11425212)	Roberto Carlos Silva Lindo;
Sold	(12352512)	Débora Soraia Monteiro Pereira.

(Despacho 19jun19)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército, 4.<sup>a</sup> Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares em Regime de Contrato:

1Cb	(18259914)	Rafael Ferreira Patrão;
1Cb	(05326914)	João Pedro Costa Araújo.

(Despacho 03jul19)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho, da data que se indica, do BGen, Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ex-Alf	(16673571)	Carlos José Loureiro da Silva	“Angola 1973-75”;
Ex-Furr	(18700070)	Jorge Manuel Silva de Magalhães	“Moçambique 1971-74”;
Ex-Furr	(15031869)	Quintino Dias Marques	“Moçambique 1970-72”.

(Despacho 07jun19)

Ex-Sold	(00061462)	Félix de Jesus Correia Caixeiro	“Angola 1962-64”.
---------	------------	---------------------------------	-------------------

(Despacho 03jun19)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, “Iraqe 2018-19” por despacho, da data que se indica, do BGen, Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares em Regime de Contrato:

1Cb	(00170911)	Carlos Diogo de Sousa Pestana;
1Cb	(03241410)	Joni Micael de Freitas Faria;
1Cb	(04759814)	Verónica Sá de Barros.

(Despacho 10jul19)

Por despacho do Tenente-General AGE, de 18 de julho de 2019, proferido no âmbito da delegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, foram autorizados os militares em Regime de Contrato, abaixo indicados, a aceitarem as seguintes condecorações:

**Medalha OTAN**  
**Non Article 5 — Afeganistão**

Alf	(05316605)	Ricardo Jorge de Jesus Pereira;
CbAdj	(10509413)	Pedro Daniel Nunes Gomes;
1Cb	(11114815)	Vítor Hugo Martins Peixoto;
1Cb	(12244513)	Nelson Daniel Azevedo Jorge;
1Cb	(05471109)	Érico Filipe Neves Freitas Oliveira Silva;
1Cb	(00387915)	Orlando José Leandro Capucho;
1Cb	(00651314)	Fábio Emanuel Pinto Soares;
1Cb	(01184612)	Linemer da Silva Rocha Pinho Brandão;
1Cb	(01238516)	João Pedro Salazar Vidal;
1Cb	(02200412)	Sérgio Miguel da Silva Pereira;
1Cb	(02263617)	Leonardo Mayo Gonçalves;
1Cb	(02581316)	Bruna Filipa Santos Gonçalves;
1Cb	(03175714)	Gilberto João dos Santos Mendes;
1Cb	(03951412)	Diogo Emanuel de Lima Pereira;
1Cb	(04604117)	Paula Marina Soares Pereira;
1Cb	(05422016)	José Miguel Ribeiro Carvalho;
1Cb	(06001217)	João Pedro Ribeiro Sequeira;
1Cb	(06038213)	Marco António Pereira Bilro;

1Cb	(06147916)	Luís Filipe Ferreira Coelho;
1Cb	(06301713)	João Tiago de Sousa Torrão;
1Cb	(06916115)	Francisco Gabriel Correia de Almeida;
1Cb	(07081816)	Pedro Rafael Vieira da Silva;
1Cb	(08166216)	Diogo André Vaz Gomes;
1Cb	(08331713)	Ricardo Jorge Machado da Silva;
1Cb	(08353516)	Gabriel de Jesus Lucas Cabral;
1Cb	(08412510)	Pedro Miguel Salvador Garrido;
1Cb	(08853714)	Sérgio Paulo Lopes Calixto;
1Cb	(08879812)	Hélder Alexandre Sousa Jaques;
1Cb	(09249514)	Ricardo Filipe Nogueira Vieira;
1Cb	(09628911)	André Filipe Pedroso Salvador dos Reis;
1Cb	(10122213)	Ricardo André Gaspar Ferreira;
1Cb	(11380211)	Hugo Miguel Simões Alves;
1Cb	(11439910)	Flávio Emanuel de Andrade Ribeiro;
1Cb	(11635113)	Steven Carvalho Martins;
1Cb	(12335514)	Edmirson Socorro Gonçalves Pires;
1Cb	(12810116)	Jorge André Marques Dias;
1Cb	(12874214)	João Paulo Moura dos Santos Almeida;
1Cb	(12994712)	Tiago Luís Martins Teixeira;
1Cb	(13111113)	Tiago Manuel Rodrigues Bicho;
1Cb	(13227311)	Rafael dos Anjos Guicho Pereira;
1Cb	(13418114)	João Filipe Lima Lages;
1Cb	(14130515)	Ana Sofia Farinha Cristóvão;
1Cb	(15260313)	Matias Adão Esteves;
1Cb	(15855516)	Rafael Alexandre Jesus dos Santos;
1Cb	(16406916)	Fernando Miguel Anacleto Pereira;
1Cb	(16417214)	Miguel Teixeira Carvalho;
1Cb	(17000614)	Ângelo Miguel Almada da Cruz;
1Cb	(17195110)	Ricardo Barbosa Dias;
1Cb	(17583917)	João Filipe Barbosa Dias;
1Cb	(18038611)	António Delfim dos Santos Neto;
1Cb	(18213012)	Gonçalo Manuel Cabaço Franco;
1Cb	(19022214)	Carlos Diogo Bessa Coelho;
1Cb	(19315710)	Danny Manuel Fonseca Gouveia;
1Cb	(19404406)	José Davide do Rosário Ferreira Cardoso;
2Cb	(03347316)	João Marcelo Borges Pinto de Freixo;
2Cb	(04126916)	Christophe Adriano Paulino dos Santos;
2Cb	(17424816)	Miguel Ângelo Geadas Xavier;
2Cb	(19233713)	Diogo Filipe Vaz Simões;
Sold	(15334616)	João Pedro Rosa Pereira;
Sold	(00150617)	Hugo Filipe Amado Lemos;
Sold	(00350616)	Daniel Alexandre Morais Alegria;
Sold	(00783114)	Cristiano António Conceição;
Sold	(00817216)	Fábio Miguel Mestre do Poço;
Sold	(00833614)	Leandro Rodrigues Barreira;
Sold	(01625715)	João Pedro da Cunha Almeida;
Sold	(02067217)	Ricardo Jorge Condeixa Marques;
Sold	(02377616)	Fábio André Gomes Faustino;
Sold	(02393006)	João Henriques Loureiro Vidas Serra;
Sold	(03219317)	Paulo Jorge Pereira de Almeida;
Sold	(03467116)	Joel Filipe Mendes Alcobio;
Sold	(03541118)	Nuno Filipe Consolado Grazina;
Sold	(03837918)	Caio Cunha de Barros;
Sold	(03850711)	Ricardo Alexandre de Almeida Amado;

Sold (04101212) Nuno Miguel Carneiro Correia;  
Sold (04674415) Ricardo Daniel Portela Pinto;  
Sold (05013211) André Filipe Silvestre Feijão;  
Sold (05418614) Gonçalo André Santos Barbas;  
Sold (05514011) Rafael Filipe Cordas Grou;  
Sold (06042711) Rafael Fonseca Fazendeiro;  
Sold (06099318) Leonardo Fernandes Guimarães;  
Sold (06283216) Hugo Miguel da Silva;  
Sold (06340012) Oleksandr Samoilov;  
Sold (06448417) Micael Filipe Pedro Florêncio;  
Sold (06504917) Miguel Ângelo Pereira da Silva;  
Sold (06539917) Fábio Samuel Guimarães da Silva;  
Sold (06589316) Pedro Miguel Guerra Freixial;  
Sold (06756212) João Pedro Gaspar Ribeiro;  
Sold (06861717) Marcos Rúben Martins Seixas;  
Sold (07562317) Rúben Daniel Monteiro Pereira;  
Sold (08072212) Rui Filipe Vaqueira Fadista;  
Sold (08434216) Ângelo Miguel Rodrigues Martins;  
Sold (09148810) Hernâni José da Silva;  
Sold (09327016) João Pedro Brito;  
Sold (09349915) João Miguel da Silva Paulo;  
Sold (09682714) Pedro Miguel Norinha Portela;  
Sold (10212113) Bruno Miguel Francisco Lopes Prates;  
Sold (11087313) Fábio André de Castro Sousa;  
Sold (11257217) Rodrigo André Pires Ribeiro;  
Sold (11511117) Nelson Duarte Barreira;  
Sold (11945617) Fernando Manuel Oliveira Domingues;  
Sold (12148810) Henrique Moreira de Almeida;  
Sold (12156310) Tiago Manuel Veríssimo Marchante;  
Sold (12467613) Paulo Jorge Loureiro da Silva;  
Sold (12541014) Pedro Miguel dos Santos Silva;  
Sold (12889017) Pedro Edgar Costa Ferreira;  
Sold (13036115) Vítor Queiroz Martins;  
Sold (13170517) Gabriel Matos de Sousa;  
Sold (13177014) Hugo Manuel Flores Lourenço;  
Sold (13342315) Ricardo Miguel da Silva Oliveira;  
Sold (13424416) Mário Jorge Cordeiro Gaspar;  
Sold (13429516) João Abel Rodrigues Barreira;  
Sold (14515415) Cláudio Alexandre Brito Silva;  
Sold (14660615) Tiago Manuel da Costa Redondo;  
Sold (14780911) Nádia da Cunha Arraiolos;  
Sold (15271217) Pedro Miguel da Silva Pereira;  
Sold (16065514) Adriano Miguel Antunes Brito;  
Sold (16402711) Éder Gelson Gomes Moniz;  
Sold (16743913) Artur Henrique Cardoso Araújo;  
Sold (16788012) Humberto Rafael Ferreira Magalhães;  
Sold (17365416) Miguel Ângelo de Melo Leão Pacheco;  
Sold (17369416) Ricardo Miguel Azevedo Martins;  
Sold (17396115) Diogo Gonçalo Lopes Pinto;  
Sold (17842018) Alexandre Manuel Lopes Morais Caldas;  
Sold (17905316) Bruno Daniel Pinto Santana;  
Sold (19198812) Miguel Ângelo Zambujo Fernandes;  
Sold (19240916) Susana Filipa Alves Bessa;  
Sold (19941613) Gustavo Alexandre Lopes da Costa;  
Sold (15676614) Rúben David Castelo dos Santos Caldeira da Silva.

## Louvores

Louvo o Ten (05228406) **Cláudio Costa Reis**, da Direção de Serviços da Profissionalização do Serviço Militar, pela forma extremamente responsável, competente, digna e prestigiante como tem vindo a desempenhar as funções que lhe foram confiadas na Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

Como oficial contratado a desempenhar as funções de Técnico Superior Psicólogo no seio da Divisão de Recrutamento e Efetivos Militares, demonstrou uma total dedicação à missão e sentido de responsabilidade, associados a excelentes competências de análise, segurança na atuação, iniciativa, lealdade e inegáveis competências de trabalho em equipa.

Estas características do Tenente Cláudio Reis muito contribuíram para que os processos ligados ao desenvolvimento da profissionalização do serviço militar, nomeadamente os estudos no âmbito do Dia da Defesa Nacional, o estudo de Caracterização e Satisfação Organizacional dos Militares RV/RC, bem como as propostas de intervenção que dele derivaram, tivessem um decurso que em muito prestigiou esta Direção-Geral.

No desempenho das tarefas que lhe foram atribuídas, evidenciou ser um oficial extremamente bem formado, não só a nível militar como também na sua área técnica, tendo demonstrado, em todas as circunstâncias, uma conduta profissional irrepreensível, um excecional sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço.

Militar de esmerada educação, com um saudável espírito crítico e ousadia intelectual, manteve sempre na sua relação com chefias e pares uma sã camaradagem, respeito, consideração e admiração de todos os que com ele trabalham, contribuindo para um clima de participação e cooperação na equipa que integra.

Pelas razões apontadas e salientando a sua postura, lealdade e constante colaboração, muito me apraz reconhecer publicamente as qualidades militares, pessoais e técnico-profissionais do Tenente Cláudio Reis, jovem oficial que deve ser apontado como um exemplo a seguir.

03 de maio de 2019. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(Louvor n.º 279/19, DR, 2.ª Série, n.º 115, 18jun19)

Louvo a Ten (06831706) **Ana Sofia Pinto Batista**, da Direção de Serviços dos Assuntos Estatutários, Ensino e Qualificação, pela forma extremamente respeitadora, competente, responsável, digna e prestigiante como tem vindo a desempenhar, ao longo de três anos e quatro meses, as funções que lhe foram confiadas na Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

Como Oficial contratada a desempenhar as funções de Técnica Superior Jurista no seio da Divisão de Ensino e Qualificação, demonstrou relevante dedicação à missão e sentido de responsabilidade, associadas a excelentes competências de análise, espírito de sacrifício, lealdade e inegáveis capacidades de liderança. Estas características da Tenente Sofia Batista muito contribuíram para que os processos ligados à reforma do Ensino Superior Militar, a elaboração de normas técnicas do novo Regulamento de Incentivos, o acompanhamento da Conselho do Ensino Superior Militar e da Comissão Técnica para a Segurança Aquática tivessem um desfecho favorável que em muito prestigiaram a Defesa Nacional.

No desempenho das tarefas que lhe foram atribuídas evidenciou ser uma oficial extremamente bem formada, não só a nível militar como também na área jurídica, tendo demonstrado, em todas as circunstâncias, uma conduta profissional irrepreensível, um excecional sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço.

Militar de esmerada educação, altamente apurada e com um saudável espírito crítico manteve sempre na sua relação com chefias e pares uma sã camaradagem, respeito, consideração e admiração de todos os que com ela trabalham, contribuindo para um clima de participação e cooperação na equipa que integra, bem como para o espírito de corpo que conseguiu desenvolver.

Pelas razões apontadas e salientando a sua postura, lealdade e constante colaboração, muito me apraz reconhecer publicamente as qualidades militares, pessoais e técnico-profissionais da Tenente Sofia Batista, jovem oficial que deve ser apontada como um exemplo a seguir.

07 de maio de 2019. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(Louvor n.º 280/19, DR, 2.ª Série, n.º 115, 18jun19)

## II – MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Ingressos

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 17 de maio de 2019, ingressar na categoria de Oficiais, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alterado pela Lei n.º 10/2018 de 2 de março, com o posto de Aspirante a Oficial, os seguintes militares:

Posto	NIM	Nome	Especialidade	Class. Final (valores)	CFO	Data
Asp Grad	(15126914)	Pedro Alexandre Maia Neves	149 A Camp Dir Tiro	14,88	2.º/18	16-10-18
Asp Grad	(11079513)	Helena Isabel de Carvalho Ribeiro	602 AM Adm e Finanças	15,38	3.º/18	28-11-18
Asp Grad	(04647415)	Dina Raquel Ferreira Rodriguez	602 AM Adm e Finanças	15,24	3.º/18	28-11-18

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o Curso de Formação de Oficiais, que a cada um se indica.

3 — Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial, desde a data que a cada um se indica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

20 de maio de 2019. — O Chefe da RPM, *Rui Manuel Costa Ribeiro*, Cor Art.

(Despacho n.º 5 416/19, DR, 2.ª Série, n.º 107, 04jun19)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 28 de maio de 2019, ingressar na categoria de Oficiais, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alterado pela Lei n.º 10/2018 de 2 de março, com o posto de Aspirante a Oficial, os seguintes militares:

Posto	NIM	Nome	Especialidade	Class. Final (valores)	CFO	Data
Asp Grad	(19845814)	António Xavier Pinto Almeida	377 E Sap Engenharia	14,82	3.º/18	28-11-18
Asp Grad	(01353614)	João Vasco Costa Marreiros	290 C Reconhecimento Rodas	15,83	2.º/18	21-01-19
Asp Grad	(03342810)	Andreia Filipa Esteves Ribeiro Capela	377 E Sap Engenharia	15,64	3.º/18	30-01-19
Asp Grad	(18508911)	Diana Gomes Rodrigues Mano	377 E Sap Engenharia	14,01	3.º/18	30-01-19

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o Curso de Formação de Oficiais, que a cada um se indica.

3 — Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial, desde a data que a cada um se indica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

28 de maio de 2019. — O Chefe da RPM, *Rui Manuel Costa Ribeiro*, Cor Art.

(Despacho n.º 5 788/19, DR, 2.ª Série, n.º 117, 21jun19)

1 — Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegado por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressam na categoria de Sargentos, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *b*) do n.º 1 artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alterado pela Lei n.º 10/2018 de 2 de março, com o posto de Segundo-Furriel, os militares a seguir indicados:

#### 104 A AA Sistemas Míssil

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Class.
2Furr	Grad (09772814)	Miguel Ângelo Cotrim Simões Dias	28-11-18	15,11
2Furr	Grad (09645120)	José Duarte Baltar Leal	28-11-18	14,74
2Furr	Grad (04384918)	Bruno José Ferreira Filipe	28-11-18	14,39
2Furr	Grad (03591317)	Rúben Parreira Godinho	28-11-18	14,10
2Furr	Grad (19004814)	Rui Pedro Araújo Marçalo	30-01-19	16,10

#### 114 A AA Sistema Canhão

2Furr	Grad (05421215)	Eduardo José Sousa Suarez	28-11-18	14,98
2Furr	Grad (03925418)	Ricardo Miguel Almeida dos Santos	28-11-18	14,57
2Furr	Grad (00864316)	Tainah Pâmela Barbosa Farias	30-01-19	13,45

#### 125 A AA Sistemas Radar

2Furr	Grad (15129617)	Ana Catarina da Silva Nunes	30-01-19	14,93
2Furr	Grad (15763319)	Elena Sterniola	30-01-19	14,83
2Furr	Grad (10952318)	Nuno Miguel Franco da Glória	30-01-19	13,87

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 3.º Curso de Formação de Sargentos 2018.

3 — Os referidos militares contam a antiguidade no posto de Segundo-Furriel à data que cada um se indica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na lista de antiguidade, nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

28 de maio de 2019. — O Chefe da RPM, *Rui Manuel Costa Ribeiro*, Cor Art.

(Despacho n.º 5 756/19, DR, 2.ª Série, n.º 116, 19jun19)

1 — Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-General Diretor de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram na categoria de Praças, em regime de contrato, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *c*)

do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e no cumprimento do Despacho do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, de 30 de novembro de 2018, que aprova o “Plano de Formação Inicial e Progressão na Carreira para Oficiais/Sargentos/Praças — RV/RC” para o ano 2019, com o posto de Soldado, os seguintes Soldados Graduados:

<b>NIM</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
(04150617)	Hugo Miguel de Jesus Silva	16,43
(08782016)	Rafael Pereira Costa	16,41
(14600520)	Pedro Antas Barbeiro Cruz Correia	16,36
(13316620)	Vânia Rafaela Martins Pinto	16,26
(12239014)	Gabriel Lopes Torres	16,23
(01297920)	Guilherme Ribeiro e Ferreira	16,12
(00808119)	José Miguel Silva Marinho	16,08
(15637618)	Pedro Miguel Rocha Barros	15,98
(07872516)	João Ribas Braz	15,94
(11448918)	Mara Araújo Ribeiro	15,89
(17766820)	Beatriz Filipe Salvador	15,89
(03259617)	João José Coelho dos Santos	15,85
(01481619)	Élio David Mendes Pires	15,84
(10333115)	David Emanuel Costa Moutinho	15,82
(16947319)	Ivo Alexandre Pereira Mendes	15,77
(07182017)	Jorge Manuel Carvalho Fontes Pereira	15,75
(17309420)	Nelson Xavier Pestana Fonseca	15,73
(06409417)	Hugo Miguel Perdiz Petronilho	15,68
(12097318)	João Daniel Teixeira de Sousa	15,67
(01493015)	Oceano Santos Wahnnon	15,62
(18248015)	Joel Lucas Costa Moutinho	15,55
(05483819)	César Manuel Miranda Lima	15,49
(14543116)	José Luís Marques	15,46
(02887218)	Duarte Miguel Portela Ferreira	15,42
(05054518)	Rúben André Pinto Osório	15,41
(09251120)	Tiago Rodrigo Monteiro Silva	15,40
(11472119)	Ana Catarina Pereira de Sousa	15,39
(00862620)	Ricardo Pinto Carvalho	15,38
(02269520)	Rúben Davide Gomes Nunes	15,30
(10602520)	Luís Manuel Costa Severino	15,12
(15916217)	Yashar Etyamov Yasharov	14,97
(13017117)	André Filipe Caldeira Valério	14,97
(03919317)	Rúben Daniel Horta Martins	14,86
(04870420)	Gonçalo Aragão Nunes de Aguiar	14,84
(09957717)	Tiago Alexandre Teixeira Roboredo da Silva Magno	14,83
(07840020)	Guilherme Nunes Lourenço	14,76
(06105719)	Olívia Beatriz Monteiro Alves	14,74
(02806420)	Diogo Fernandes Gomes	14,73
(02489513)	Marta Alexandra Gomes de Sousa	14,66
(05534617)	Patrick Ferreira de Matos	14,55
(00936719)	Rui Leandro Sousa Almeida	14,54
(14817919)	Francisco Gabriel Lopes Carinha	14,51
(18854320)	João Duarte Pardelha Correia	14,48

NIM	Nome	Classificação
(03398420)	Nuno Filipe Monteiro Moutinho	14,47
(10641119)	João Pedro Cardoso Vasconcelos	14,33
(13796916)	Nilton Luís de Barros	14,33
(16867317)	Renato Manuel Rodrigues Pires	14,33
(14191118)	Júlio Manuel dos Inocentes Marques	14,29
(03566516)	Micael Almeida Nogueira	14,29
(07933720)	Sandro Miguel Alves Daniel	14,27
(00576415)	Sana Tchabo	14,24
(04413720)	Ricardo Jorge Carvalho Gonçalves	14,23
(18927317)	Michela Vanessa Manuel da Silva	14,21
(18823818)	Daniel de Jesus Ribeiro Castro	14,21
(06631917)	Tiago Miguel Oliveira Alves	14,17
(16223917)	Quenede Gomes	14,16
(01117920)	Rafael Alexandre Bastos Freitas	14,08
(00062918)	Jorge Filipe Silveira Teixeira	14,05
(00942620)	Carlos Miguel Fernandes Godinho	14,03
(14344218)	José Manuel Pinto Carapetudo	13,89
(16136017)	Rafael António Brito Moreira	13,86
(16141919)	Diogo Manuel Pereira Martins	13,72
(13914620)	Maria Leonor Nobre Pedro	13,50
(15166417)	José Carlos Dinis do Coto	13,50
(08040319)	José António Pio Paulo	13,43
(02864920)	Diogo Manuel Mira da Silva	13,39
(04971518)	Artur Jorge Bastos Alves	13,36
(18417219)	Bernardo Ayres Mota Gonçalves	13,34
(08840720)	Lara Filipa Simões Gaspar	13,15
(14892319)	José Mário Rodrigues Pereira	12,70
(09820618)	Eduardo Miguel Sousa Guela	12,56
(12342615)	Pedro Amado Robalo	12,49
(13387020)	Fábio Alexandre Encarnação Jesus	12,28
(19081017)	Tiago Filipe Pereira Candeias	12,19
(11750519)	Raquel André Correia Leal	12,09
(16020420)	Luís Maria Lopes Mosca Girão Borges	11,89
(06235919)	Diogo Boaventura Simões	11,82
(15722719)	David Duarte Godinho Marques	11,76
(17952618)	Luís Miguel Figueiredo Gaspar	11,46
(16563119)	Carina Susana Gonçalves Sousa	11,23

2 — Em 6 de junho de 2019 é cessada a graduação aos Soldados Graduados constantes da tabela supramencionados por serem promovidos ao posto em que foram graduados, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR).

3 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 2.º Curso de Formação Geral Comum de Praças do Exército 2019 (2.º CFGCPE/2019);

4 — Contam a antiguidade no novo posto desde 7 de junho de 2019, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 259.º do EMFAR, mantendo a atual situação remuneratória;

5 — Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

25 de junho de 2019. — O Chefe da RPM, *Rui Manuel Costa Ribeiro*, Cor Art.

### III – PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

#### Graduações

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 11 de março de 2019, graduar no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 257.º e do n.º 3 do artigo 270.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, alterado pela Lei n.º 10/2018 de 2 de março, com data reportada a 11 de março de 2019, a seguinte militar:

NIM	Nome	Especialidade de destino
(15470211)	Ana Rita Silva	263 — C Polícia do Exército.

2 — A supracitada militar iniciou a frequência da Instrução Complementar 3, do 3.º Curso de Formação de Oficiais de 2018, em 11 de março de 2019.

3 — Fica integrada na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, na sua redação atual, tendo direito ao vencimento pelo posto de graduação, desde 11 de março de 2019, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR.

28 de maio de 2019. — O Chefe da RPM, *Rui Manuel Costa Ribeiro*, Cor Art.

(Despacho n.º 5 787/19, DR, 2.ª Série, n.º 117, 21jun19)

1 — Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-General Diretor de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, são graduados ao posto de Soldado (Sold), nos termos n.º 1 do artigo 73.º do EMFAR e da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 257.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e no cumprimento do Despacho do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, de 30 de novembro de 2018, que aprova o “Plano de Formação Inicial e Progressão na Carreira para Oficiais/Sargentos/Praças — RV/RC” para o ano 2019, os Soldados Recrutados (Sold Rec) a seguir indicados:

NIM	Nome	Classificação
(00531716)	Rui Miguel Pontes Terrinca	18,06
(09020918)	Linda Inês Batista de Araújo	17,71
(01350018)	João Miguel da Silva Alexandre	17,59
(16036317)	Carla Daniela Carneiro Lima	17,52
(12432018)	João Pedro Coelho Santos	17,23
(16436317)	João Gonçalo da Silva Freitas	17,21
(18280219)	Francisco José Moreira Lourenço	17,17
(10927716)	Élio Gabriel Lima Costa	17,09
(04528819)	Pedro José Costa Rei	17,08
(04955113)	José Miguel Martins Miranda Araújo	16,99
(06815415)	Hugo Miguel Alexandrino dos Santos	16,86
(11360520)	Ana Vitória Tabuado e Cruz	16,83
(09421716)	Ivan Delgado Afonso	16,76
(12662920)	Marco André Ferreira Sá	16,75
(11062019)	Diogo Pereira de Oliveira	16,73
(05243919)	José Filipe Mortágua Costa	16,69

<b>NIM</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
(08546218)	Tiago André Santos Cravo	16,64
(09889618)	Mónica Arieira Parente	16,58
(15058918)	Sandro Filipe Ventura Torcato	16,57
(01026819)	André Filipe Ferreira da Silva	16,49
(14029619)	Eduardo Miguel Esteves Cristo	16,49
(11916320)	Márcia Alexandra Pedras Cardoso	16,46
(06069815)	Diogo Alexandre Mendes Feliciano	16,43
(01478218)	Vitalii Vitruk	16,41
(14888120)	Rúben Alexandre de Sousa Figueiredo	16,40
(10794615)	César Alexandre Mendes de Almeida Clington	16,37
(13474617)	Pedro Miguel Ventura Mesquita Dinis	16,34
(02119819)	Márcia Filipa Ribeiro Antunes	16,28
(09292918)	Renato Reis Cardoso	16,27
(16314714)	Válter Cristiano Martins da Conceição	16,26
(15242818)	Jil Miguel Guerra dos Santos	16,25
(15018416)	Pedro de Figueiredo Nascimento	16,25
(11830219)	Rafael Abner Silva Santos	16,24
(07668619)	Alissa Kelly Mendes de Carvalho	16,11
(17796614)	Beatriz Lopes Catarrinho	16,08
(01915014)	Juan Philippe Esteves Gonçalves	16,04
(03142716)	Ricardo Daniel Pereira da Gama	16,02
(17276618)	Daniel André Mendes Amaral	15,96
(03068118)	Bruno Gaspar Pereira Cardoso	15,94
(16655915)	Fábio Alexandre da Silva Costa	15,94
(07865316)	Maria Rafaela Mendes dos Santos	15,93
(06350717)	João Henrique Esteves Crisóstomo	15,91
(00871717)	Igor Miguel Alves Morgado	15,87
(03253216)	Paulo Ricardo Freire de Abrantes Pires	15,83
(19567119)	Ivo Cristiano Lima Gonçalves	15,80
(12032117)	Pedro José Lobo Lopes	15,72
(06441619)	João Augusto Moreira Ribeiro	15,69
(19246120)	Rui Filipe Gonçalves Figueiredo	15,69
(01714014)	Luís Carlos Fernandes Duarte	15,68
(10835520)	Daniel Filipe Gonçalves dos Santos	15,65
(01233517)	Bruno Daniel Vilarinho de Sousa Pinto	15,64
(19804515)	João Pedro Costa Ribeiro	15,63
(12609819)	Diogo Martins Fraga	15,59
(08896519)	Nuno Filipe Nunes Quinteira	15,59
(15252715)	André Daniel Miranda	15,58
(17693420)	Rafaela Costa Bento	15,57
(11830320)	Nivalda Alexandra Martins Dias	15,55
(09247819)	Roberto Filipe Pisco Pegacho	15,51
(07080417)	Rafael André Silva Rodrigues	15,50
(07463119)	Bruno Filipe dos Santos Roque	15,49
(00159719)	Miguel Ângelo de Sousa Garcês	15,48
(13388419)	Rúben David Pérez dos Santos	15,48
(03861917)	João Marcelo Magalhães Martins	15,46
(11845619)	Sandro Rafael Simões Sá Pereira	15,44
(18445014)	Rui Miguel Pinto Barros	15,42
(00640816)	Pedro Luís Oliveira Ribeiro	15,38
(12382319)	Bernardo João Matos Cardoso	15,35
(18894720)	Leonardo Vieira de Castro	15,33

<b>NIM</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
(15198817)	Nuno André da Silva Pinto	15,30
(17886420)	Elso Joaquim Cândido Pinto	15,30
(19347213)	João Paulo de Albuquerque Tavares Cancela de Abreu	15,29
(02037020)	Carlos Manuel Góis de Canha	15,27
(07754019)	Rúben André Teixeira Lé	15,27
(02526815)	Fábio André Alves de Andrade	15,25
(17166518)	Ismael Lopes Teixeira	15,25
(14630220)	Bernardo da Silva Leite	15,24
(19094819)	José Dinis Correia Moreira	15,21
(16018518)	Rui André Amendoeira Assis	15,20
(14803019)	Rúben Miguel de Jesus Aljustrel	15,18
(05905918)	João Paulo da Rocha Silva	15,17
(13271013)	Luís Miguel Duarte Pacheco	15,17
(01925720)	Guilherme Ramos Caramelo	15,16
(02381917)	Ricardo Caruso de Sá Teixeira	15,15
(12912115)	Jorge Fernando Pires de Oliveira	15,13
(02114118)	Rúben Manuel Carvalho Silva	15,13
(15013220)	Emanuel Silveira dos Santos	15,13
(14979219)	Pamela Figueiredo Silva	15,10
(06546820)	Pedro Miguel Freitas Machado	15,08
(15890820)	João Pedro Correia Macedo	15,07
(02231720)	Pedro Filipe Rodrigues Marques	15,07
(10902618)	Aires Daniel Almeida Ferreira	15,06
(10143616)	Flávio André Dias Oliveira	15,04
(03212217)	André Alexandre Canas Almeida	15,03
(19241413)	Matheus Yuri Leite Silva	15,03
(16980220)	João Victor Matias	14,99
(17206919)	Miguel Constantino Magalhães Alves Tavares	14,98
(15991017)	João Daniel Pereira Braga	14,87
(11494018)	João Tiago da Silva Fontoura	14,82
(12607715)	Evandro Hélder dos Santos Inácio	14,81
(09067419)	Diogo Pereira Rodrigues	14,78
(14567117)	Guilherme Alexandre Horta da Silva	14,77
(18859019)	João Ricardo de Jesus Miranda	14,76
(18373718)	Pedro Afonso de Sousa Vidreiro	14,76
(00560320)	Carlos Daniel Dias Silva	14,75
(07599818)	Filipe José Martins Arede	14,75
(01464019)	Gabriel Alexandre Bezerra Passos	14,73
(16174919)	João Manuel Moreira Crúzio	14,70
(04701518)	Rúben António Rocha Gomes	14,65
(15800419)	Tiago Manuel Silva Coelho	14,65
(09381419)	João Pedro Silva Coelho	14,65
(07572117)	Alexandre Miguel Lopes Ferreira	14,64
(01075116)	Hélder Filipe Rego Amaral	14,63
(00103419)	Duarte Miguel Valente Rodrigues	14,61
(03025018)	Rúben Martins Cabo	14,60
(06406520)	Paulo Ricardo Esteves Ferrão	14,57
(16484219)	João Pedro Machado Granadeiro	14,56
(09590715)	André Filipe Guerreiro Ribeiros	14,55
(12747920)	Frederico Novais Ferreira	14,53
(05607116)	Pedro Miguel de Almeida Ferreira	14,53
(15040121)	André Filipe Fernandes da Silva	14,51

NIM	Nome	Classificação
(06250621)	João Pedro Campos Gonçalves	14,49
(17780520)	Pedro Rafael Viana Lemos da Conceição	14,49
(17582120)	João Miguel Rocha Correia	14,48
(13794619)	Pedro Miguel Muralhas Lino	14,48
(03028120)	Daniela Moreira da Cunha	14,45
(08981519)	Pedro Gabriel Costa Silva	14,44
(19014521)	Diogo Casemiro Figueiredo Santos	14,44
(11987720)	Elyan Praxedes Santiago Pereira	14,43
(10163918)	Diogo Miguel Madeira Ramos	14,43
(05545520)	Manuel João Cristo Simplício	14,39
(17400621)	Martim Cláudio Candeias Grazina Raposo	14,34
(00570719)	André Filipe Luís Varela	14,33
(18459319)	Milton Rafael Rodrigues Figueiredo	14,26
(15277418)	Pedro Miguel Siquenique Gomes	14,24
(11212916)	André Ferreira Maio	14,23
(16546821)	João Carlos Tavares Gomes Pombas	14,23
(12845015)	Aladan Iamedi Incada	14,22
(19353320)	Maria João da Costa Figueiredo	14,19
(18882514)	Luís Miguel Alexandre Ferreira Tavares	14,18
(07823917)	José Carlos Gonçalves Guerra	14,17
(10565116)	José Tiago Teixeira da Costa Silva	14,17
(01746019)	Bruno Gonçalo Lopes Antão	14,16
(05977620)	Francisco José Pereira Simões	14,15
(09432114)	João Manuel Pacífico Labreco Maceira Afonso	14,14
(07923720)	Ricardo Manuel de Carvalho Correia	14,13
(14545116)	Rafael Soares António	14,13
(14355814)	Cristóvão Paiva Baptista Gonçalves	14,11
(17120918)	Rodrigo Martins Lopes	14,10
(08402618)	Francisco José Pereira Serrano	14,09
(00398320)	Diogo Miguel Cerqueira Teixeira	14,05
(06714819)	Leandro Manuel da Silva Nogueira	14,04
(13461718)	Fábio Miguel Almeida Rebelo	14,03
(11000218)	João Lucas Morgado do Vale	13,99
(03190719)	Micaela Sofia Nunes Veríssimo	13,92
(10841118)	Victor Rodrigues de Deus	13,92
(11097516)	Pedro Gabriel Brilha Seródio	13,90
(13965120)	Miguel Ângelo Sebastião Pinto	13,87
(07542111)	António José Lourenço Gomes	13,84
(13468019)	André Filipe de Sousa Dias	13,82
(08650520)	Bárbara Gaspar Gonçalves	13,80
(06187520)	Catarina Filipa do Rosário Rita	13,78
(11665114)	Ana Rita Murteira Alegre	13,77
(18637120)	Vanessa de Assunção Teixeira	13,76
(07662119)	João Ricardo Ferreira de Sousa	13,76
(00263720)	André Marques dos Santos	13,75
(12712114)	Ana Rita Vieira Caetano	13,74
(09067019)	Ricardo Miguel Sousa Félix	13,74
(00362019)	Rúben Miguel Rosa da Silva	13,74
(17046220)	Luís Miguel Ferreira Rocha	13,66
(16675119)	Luís Carlos Fialho Galhetas	13,63
(19888620)	Bárbara Pinto Martins	13,62

NIM	Nome	Classificação
(04650519)	Marcelo Santiago Santos Neves Ferreira	13,46
(05094515)	Francisco António Santos Dias	13,45
(09176819)	Edgar Wilson dos Santos Carvalho	13,43
(15764218)	Augusto Paxe dos Santos	13,34
(14148719)	Diogo Miguel Estácio Vieira	13,34
(04254720)	André Leonardo Nascimento Liberato	13,31
(11634018)	Tiago Correia Graça	13,30
(14737819)	Fábio André Albino Azevedo	13,27
(15190020)	Elson Miguel Vieira Cunha	13,23
(09514720)	Diogo Filipe da Silva Salgado	13,20
(05921714)	Tiago Miguel Rodrigues Ferreira	13,19
(01481219)	João Carlos Raimundo Belo	13,17
(10585617)	António Alexandre Constantino dos Santos	13,13
(04024718)	Cristiana Filipa Martins dos Santos	13,12
(11293720)	Diogo Teixeira Nóbrega	13,10
(06718418)	José Pedro Martins Carvalho	13,10
(03212620)	João Pedro Sousa Almeida	12,96
(18266920)	João Paulo Brazão Vasconcelos	12,95
(01232316)	André dos Santos Correia	12,73
(06692416)	Henrique Gomes Maio	12,66
(09794719)	Pedro Rafael Soares Benavente da Rocha	12,60
(11017320)	Pedro Rafael da Luz Santos	12,58
(05918519)	Gonçalo Luís Dias Rosa Matias	12,53
(00768320)	Diogo Manuel Pena Rilho	12,50
(13850520)	Daniel Silva Domingos	12,46
(01136721)	Dinis Rafael Diogo Martins	12,35
(08730420)	João Pedro da Silva Teixeira	12,13
(15035119)	Cosme Marçal Ximenes	12,11
(12621918)	Pedro Luís Monteiro Fernandes	12,02
(02550317)	João David de Melo Ferreira	11,94
(15992720)	Alexandre Almeida Oliveira	11,87
(10084115)	Milton José Martins Arrochela	11,60
(16922016)	Anton Titov	11,55
(15874916)	Nuno Filipe Valente da Silva	11,24
(14922519)	Édi Alexandre Bernardo Simão	11,22
(05826019)	Luís Henrique Adão Felgueiras	11,00

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento a Instrução Básica (IB) do Curso de Formação Geral Comum de Praças do Exército.

3 — As referidas praças contam a antiguidade de graduação desde 27 de junho de 2019 e os efeitos remuneratórios desde a data de assinatura do presente despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR.

4 — Têm direito à remuneração correspondente à primeira posição remuneratória do posto em que são graduados, mas mantêm a posição remuneratória em que se encontram, nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei 296/2009, de 14 de outubro.

27 de junho de 2019. — O Chefe da RPM, *Rui Manuel Costa Ribeiro*, Cor Art.

1 — Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-General Diretor de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, é graduado ao posto de Soldado (Sold), nos termos n.º 1 do artigo 73.º do EMFAR e da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 257.º,

ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e no cumprimento do Despacho do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, de 30 de novembro de 2018, que aprova o “Plano de Formação Inicial e Progressão na Carreira para Oficiais/Sargentos/Praças — RV/RC” para o ano 2019, o Sold Rec (05578417) **Gonçalo Almeida Santos**, com a classificação de 14,09.

2 — O supracitado militar concluiu com aproveitamento a Instrução Básica (IB) do Curso de Formação Geral Comum de Praças do Exército.

3 — A referida praça conta a antiguidade de graduação desde 28 de junho de 2019 e os efeitos remuneratórios desde a data de assinatura do presente despacho (28 de junho de 2019), nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR.

4 — Têm direito à remuneração correspondente à primeira posição remuneratória do posto em que é graduado, mas mantêm a posição remuneratória em que se encontram, nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei 296/2009, de 14 de outubro.

28 de junho de 2019. — O Chefe da RPM, *Rui Manuel Costa Ribeiro*, Cor Art.

### Cessação de Graduação

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 25 de fevereiro de 2019, cessar a graduação no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, alterado pela Lei n.º 10/2018 de 2 de março, com data reportada a 14 de fevereiro de 2019, à Asp Grad (15470211) **Ana Rita Silva**.

28 de maio de 2019. — O Chefe da RPM, *Rui Manuel Costa Ribeiro*, Cor Art.

(Despacho n.º 5 810/19, DR, 2.ª Série, n.º 118, 24jun19)

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 14 de maio de 2019, cessar a graduação no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, alterado pela Lei n.º 10/2018 de 2 de março, com data reportada a 2 de abril de 2019, ao Asp Grad (19192113) **Joel Luciano da Silva Martins**.

15 de maio de 2019. — O Chefe da RPM, *Rui Manuel Costa Ribeiro*, Cor Art.

(Despacho n.º 5 272/19, DR, 2.ª Série, n.º 103, 29mai19)

Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegado por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, é cessada a graduação, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, aos militares abaixo indicados, na data a que cada um se indica:

### 149 A Camp Dir Tiro

Posto	NIM	Nome	Cessação da Graduação
2Furr Grad	(07019315)	Celso Fernandes Dju	07-05-19

### 699 TP Operador de Transportes

2Furr Grad	(19855215)	André Amaral Frões	11-04-19
------------	------------	--------------------	----------

29 de maio de 2019. — O Chefe da RPM, *Rui Manuel Costa Ribeiro*, Cor Art.

(Despacho n.º 5 757/19, DR, 2.ª Série, n.º 116, 19jun19)

Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegado por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, é cessada a graduação, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, ao 2Furr Grad (14525718) **Francisco Renato Castro e Cunha** com a Especialidade “152 A — Campanha”, a 17 de maio de 2019.

07 de junho de 2019. — O Chefe da RPM, *Rui Manuel Costa Ribeiro*, Cor Art.

(Despacho n.º 6 307/19, DR, 2.ª Série, n.º 130, 10jul19)

Por despacho de 8 de julho de 2019, ao abrigo dos poderes subdelegados pelo Exmo. Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegado por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, é cessada a graduação no posto de Soldado, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, aos Soldados Graduados (Sold Grad) abaixo referidos, nas datas que a cada um se indica:

NIM	Nome	Turno	Data da cessação de graduação
(13180719)	Beatriz Almeida e Costa	3.º CFGCPE19	02-07-19
(14731419)	Nádia Vanessa Lopes Duarte	3.º CFGCPE19	21-07-19
(16884615)	Adelino Alexandre da Rocha Areias	4.º CFGCPE19	13-06-19
(15991017)	João Daniel Pereira Braga	5.º CFGCPE19	09-07-19

08 de julho de 2019. — O Chefe da RPM, *Rui Manuel Costa Ribeiro*, Cor Art.

#### IV – CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

##### Cursos

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CI1 (final) validado em 13 de fevereiro de 2019 pela DF, concluiu com aproveitamento o “Curso de Suporte Básico de Vida c/Desfibrilhação Automática Externa”, que decorreu no RG2, no dia 26 de junho de 2017, a 2Cb (14680718) **Maria Inês Pestana Caldeira**, do RG3 com a Especialidade “19 – Saúde”.

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CI1 (final) validado em 13 de fevereiro de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “Curso de Suporte Básico de Vida c/Desfibrilhação Automática Externa”, que decorreu no RG3, no dia 20 de junho de 2017, os militares do RG3, em Regime de Contrato, abaixo indicados:

Posto	Especialidade	NIM	Nome
1Cb	15 – CondViatMilPes	(13339216)	Emanuel Davide Henriques Pereira;
1Cb	01 – Campanha	(09773316)	Rúben Nicolau Henriques Sousa;
Sold	15 – CondViatMilPes	(05572815)	Emanuel Simeão Ramos Mendonça.

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CII (final) validado em 7 de fevereiro de 2019 pela DF, concluiu com aproveitamento o “1.º Curso de Operador do Sistema P/525”, que decorreu no RTm, no período de 21 a 25 de outubro de 2018, o Sold (17361919) **João Pedro Machado da Silva**, do GAC 15.5 AP/BrigMec, com a Especialidade “01 – Campanha”.

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CII (final) validado em 27 de fevereiro de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “1.º Curso de Tratador Hipo”, que decorreu na EA, no período de 8 de outubro a 18 de dezembro de 2018, os militares da referida Escola, em Regime de Contrato, abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	Especialidade	NIM	Nome	Class.
Sold	29 – Siderotécnico	(09963718)	Jéssica Jocine Gonçalves Silva	16,73
Sold	15 – CondViatMilPes	(19781614)	André Filipe Pardal de Almeida	16,38
Sold	07 – Serviços	(12725316)	Ana Sofia da Silva Ramalho	16,04
Sold	14 – CondViatMilLig	(09454112)	Manuel Cunha Marques	15,02
Sold	01 – Campanha	(06049319)	Wilson Alexandre Henriques dos Marques	13,39

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CII (final) validado em 19 de fevereiro de 2019 pela DF, concluiu com aproveitamento o “1.º Curso Cisco IT – Essentials”, que decorreu no RTm, no período de 14 de janeiro a 8 de fevereiro de 2019, o 1Cb (12163913) **Bruno Miguel Ferreira Alves**, da AM, com a Especialidade “17 – Comunicações”.

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CII (final) validado em 14 de fevereiro de 2019 pela DF, concluiu com aproveitamento o “1.º Curso de Atendimento ao Público e Informação ao RV/RC”, que decorreu na ES, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2019, o Sold (03621118) **João Tiago Teixeira Silva** da UnAp/ZMM, com a Especialidade “16 – PolíciaEx”.

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CII (final) validado em 28 de fevereiro de 2019 pela DF, concluiu com aproveitamento o “1.º Curso de Chefe Viatura VBR 12.7mm PANDUR – ICV”, que decorreu no RI13, no período de 4 a 22 de fevereiro de 2019, o 2Cb (00551710) **Diogo Filipe da Silva Alves**, do RCmds, com a Especialidade “22 – Comando” e classificação de 14,66.

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CII (final) validado em 25 de fevereiro de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “1.º Curso de Condutor Militar Categoria B”, que decorreu na ES, no período de 7 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019, os militares em Regime de Contrato, abaixo indicados:

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO
2Cb	07 – Serviços	(18303518)	Tiago André da Silva Faria	GAC 15.5 AP/BrigMec
2Cb	01 – Campanha	(09991518)	Carlos Miguel Marques Santana	GAC 15.5 AP/BrigMec
2Cb	07 – Serviços	(07336018)	Diogo Filipe Pinto Seabra	CTm/BrigMec
Sold	01 – Campanha	(07587214)	Ivo Jorge Teixeira da Silva Soares	BIMecLag/BrigMec

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO
Sold	01 – Campanha	(11110512)	Andreia Filipa Borrazeiro Brejo	GAC15.5 AP/BrigMec
Sold	01 – Campanha	(07722217)	Diogo Fernando Carvalho Ferreira	GCC/BrigMec
Sold	17 – Comunicações	(04863913)	Catarina Lopes de Oliveira	BAPSvc/BrigMec
Sold	28 – Metalomecanica	(08006115)	José Filipe Pinto Pereira	BAPSvc/BrigMec
Sold	01 – Campanha	(03619217)	Manuel António Pinto Freitas	BAPSvc/BrigMec
Sold	03 – MecAuto	(11975017)	Fábio Daniel Pereira Moreira	BAPSvc/BrigMec
Sold	01 – Campanha	(14835019)	Ricardo Manuel Martins André	CEngComPes/BrigMec
Sold	01 – Campanha	(16477417)	Beatriz Filipa Teixeira Cardoso	BIMecLag/BrigMec
Sold	16 – PolíciaEx	(19699814)	Miguel Ângelo Basílio Macau	Cmd BrigMec
Sold	01 – Campanha	(05651218)	Francisco José Vieira Pinto	BtrAAA/BrigMec
Sold	01 – Campanha	(19484518)	Francisco José Vieira Boavida	ERec/BrigMec
Sold	01 – Campanha	(02590415)	Edson Fernando Delgado Costa	ERec/BrigMec
Sold	01 – Campanha	(11028816)	Sónia Catarina Antunes Carpinteiro	Cmd/BrigMec
Sold	01 – Campanha	(19201019)	António José Rodrigues Gomes	ERec/BrigMec
Sold	07 – Serviços	(01268517)	Liliana Isabel Flamino Batista	BAPSvc/BrigMec

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CII (final) validado em 25 de fevereiro de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “1.º Curso de Condutor Militar Categoria C”, que decorreu na ES, no período de 14 de janeiro a 20 de fevereiro de 2019, os militares em Regime de Contrato, abaixo indicados:

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO
1Cb	27 – OpEquipPesEng	(09570312)	Pedro Adão Oliveira Policarpo	RE3
1Cb	07 – Serviços	(07745616)	Daniel Filipe Pereira Machado	CTOE
1Cb	01 – Campanha	(15651717)	Luís Filipe Dias de Sá	GAC 15.5 AP/BrigMec
1Cb	07 – Serviços	(12001316)	Pedro Ezequiel Lopes de Matos	ERec/BrigMec
1Cb	07 – Serviços	(03208117)	Leonor Baptista Delgado Pires	QG/BrigRR
1Cb	07 – Serviços	(09296716)	Edgar Jorge Sousa Castro Mota	RTm
1Cb	07 – Serviços	(01847314)	Ricardo Ribeiro Godinho	RCmds
1Cb	03 – MecAuto	(09648815)	Diogo da Silva Gomes	RTransp
1Cb	07 – Serviços	(11748513)	Renato Siderot	IPE
1Cb	25 – CarpintConstr	(17581116)	Pedro Miguel Barbosa Ribeiro	CmdPess
2Cb	07 – Serviços	(12993218)	Jorge Miguel Martins da Silva	ES
2Cb	17 – Comunicações	(16962509)	Daniel Filipe Correia Sobreira	RI14
2Cb	22 – Comando	(13625516)	Fábio Daniel Pinto Rodrigues	RCmds
2Cb	01 – Campanha	(06618917)	Christian Mansilha Almeida	RI13
2Cb	07 – Serviços	(14610113)	Fábio Marcelo Ferreira Fernandes	ES
2Cb	14 – CondViatMilLig	(05637318)	Adriano Miguel Teixeira Meireles	GCC/BrigMec
2Cb	03 – MecAuto	(12078017)	Roberto Xavier Leitão	RAME
2Cb	07 – Serviços	(14029615)	Vanessa Soraia Ribeiro Cardoso	RI10
Sold	19 – Saúde	(01839417)	Miguel Ângelo Galrinho Maltinha	CSTSM
Sold	17 – Comunicações	(11233314)	Tiago Miguel Peleira Ribeiro	Cmd/BrigMec
Sold	17 – Comunicações	(17425217)	André Mendes do Cabo Fragoso	CTm/BrigMec
Sold	01 – Campanha	(00064418)	Toni Pereira Coelho	GAC 15.5 AP/BrigMec
Sold	30 – Restauração	(06646409)	Andreia da Conceição Cardoso Lourenço	RCmds

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO
Sold	30 – Restauração	(02707213)	Vítor Hugo da Silva Ferreira	ES
Sold	07 – Serviços	(01296015)	Miguel Ângelo Mendes Prates	BApSvc/BrigMec
Sold	03 – MecAuto	(16230714)	Rafael António Pinheiro Mesquita	BApSvc/BrigMec
Sold	27 – OpEquipPesEng	(03400216)	Cláudio Filipe Pontes Ruivinho	CEngCombPes/BrigMec
Sold	30 – Restauração	(08071914)	André Filipe Pereira Ferreira	RI14
Sold	22 – Comando	(11025616)	Joilton Santos de Pina	RCmds
Sold	22 – Comando	(05339918)	David Cordeiro Fernandes	RCmds
Sold	01 – Campanha	(17427215)	Pedro Miguel Pinto Galhano	BIMecLag
Sold	32 – OPSAS	(11990216)	Luís Filipe Silva Ferreira	QG/BrigRR
Sold	32 – OPSAS	(12830616)	João Ricardo Oliveira Antunes	QG/BrigRR
Sold	22 – Comando	(10262618)	Nazar Stashko	RCmds
Sold	01 – Campanha	(06390818)	Márcia Seródio Graça	BIMecLag
Sold	14 – CondViatMilLig	(05664815)	José Marcelo Fernandes Carvalho	QG/BrigRR
Sold	14 – CondViatMilLig	(13640618)	Marcelo Martinho da Rocha Moreira	RTransp
Sold	22 – Comando	(06567016)	Maksym Horlov	RCmds
Sold	19 – Saúde	(05822817)	João Miguel Valério Maia	RPara
Sold	16 – PoliciaEx	(02046416)	Gustavo André Queirós Leal	RL2
Sold	07 – Serviços	(14043914)	Bruno Miguel de Campos Flores Basílio	BIMecLag
Sold	17 – Comunicações	(02625614)	Luísa Maria Cunha de Freitas	RC6
Sold	01 – Campanha	(16361110)	João Carlos Martins Policarpo	GAC 15.5 AP/BrigMec
Sold	02 – Mecânica	(00785718)	Pedro Miguel Arrozeiro Geadá	BApSvc/BrigMec
Sold	22 – Comando	(16654815)	Cláudio Alexandre Barrela dos Santos	RCmds
Sold	07 – Serviços	(18241318)	Rafael Antunes Carvalho	RE1
Sold	22 – Comando	(00015218)	Tiago Manuel Marinho de Magalhães	RCmds
Sold	02 – Mecânica	(18470316)	João Miguel Marques da Silva	BApSvc/BrigMec
Sold	22 – Comando	(10705114)	Herdeir Lopes Fernandes	RCmds
Sold	14 – CondViatMilLig	(15692016)	Tiago Francisco Sousa Moreira	GCC/BrigMec
Sold	22 – Comando	(05390015)	Pedro Artur Batista	RCmds
Sold	07 – Serviços	(11645013)	Marcos António Serra e Moura Moisão	RI1
Sold	22 – Comando	(04289915)	Paulo Malam Janté	RCmds
Sold	19 – Saúde	(00321814)	Fernando Manuel Gonçalves Mota	ESE
Sold	01 – Campanha	(18112418)	Bernardo Jorge Coelho Ferro	RA4
Sold	22 – Comando	(10996617)	Pedro Manuel Gonçalves Pereira	RCmds

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CI1 (final) validado em 11 de fevereiro de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “2.º Curso de Condutor Militar Categoria C+E”, que decorreu na ES, no período de 21 de janeiro a 1 de fevereiro de 2019, os militares em Regime de Contrato, abaixo indicados:

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO
1Cb	01 – Campanha	(13913310)	Tony José Angel Silva Horta	RG3
1Cb	15 – CondViatMilPes	(16658414)	Luís Daniel Gonçalves Ferreira	RG3
1Cb	15 – CondViatMilPes	(12911816)	Paulo Henrique Costa Micael	RG2

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO
1Cb	15 – CondViatMilPes	(17123914)	Rafael Filipe Lopes	RE1
1Cb	15 – CondViatMilPes	(00624110)	Alexandre Manuel dos Santos Barcelo	RA5
2Cb	15 – CondViatMilPes	(18911414)	Rui Leonardo Freirinha Almeida	RE1
2Cb	15 – CondViatMilPes	(00540518)	Pedro Manuel Silva Leitão	BAPSvc/BrigMec
Sold	03 – MecAuto	(15430715)	Bruno Manuel Caraca Estradas	RI1

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CI1 (final) validado em 18 de fevereiro de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “1.º Curso de Condutor VBR Panhard M11”, que decorreu no RC3, no período de 4 a 15 de fevereiro de 2019, os militares em Regime de Contrato, abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO	Class.
2Cb	19 – Saúde	(02595614)	Gil Xavier Ribeiro	RC3	18,86
2Cb	19 – Saúde	(16327218)	Marisa Rosalinda Barbosa Araújo	RC3	18,73
Sold	01 – Campanha	(04464015)	Gonçalo Manuel Martins Perdigão	RC3	19,23
Sold	01 – Campanha	(17199419)	Calvin Lopes Varela	EA	19,18
Sold	14 – CondViatMilLig	(11779117)	Bruna Carina Gonçalves Neto	RC3	18,76
Sold	17 – Comunicações	(09041018)	João Daniel Dourado Serra	RC3	18,73
Sold	01 – Campanha	(16768317)	André Filipe Gomes da Costa	RC3	18,24

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CI1 (final) validado em 27 de fevereiro de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “Curso de Operador de Bocas de Fogo 155mm Autopropulsadas”, que decorreu no GAC/BrigMec, no período de 21 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019, os militares com a Especialidade “01 – Campanha”, em Regime de Contrato, abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	NIM	Nome	UEO	Class.
2Cb	(00810117)	Ricardo José da Silva Crespo	GAC 15.5 AP/BrigMec	18,32
2Cb	(17539215)	José Nuno Lourenço Sousa Teixeira	GAC 15.5 AP/BrigMec	16,89
2Cb	(08318213)	Eduardo Teófilo Maiamona Pedro	GAC 15.5 AP/BrigMec	16,85
Sold	(09288719)	João Emanuel Teixeira Campos	RI19	17,04
Sold	(01496715)	Francisco de Freitas Silva	GAC 15.5 AP/BrigMec	15,93

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CI1 (final) validado em 8 de janeiro de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “Curso de Operador de Bocas de Fogo 155mm Rebocadas”, que decorreu no RA5, no período de 7 de janeiro a 1 de fevereiro de 2019, os militares em Regime de Contrato, com a Especialidade “01 – Campanha” abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	NIM	Nome	UEO	Class.
Sold	(08123615)	David Manuel Pinheiro Oliveira	RA5	18,52
Sold	(11614517)	Gonçalo Alexandre Camilo Claudino	RI1	18,44
Sold	(02913018)	Diogo Alexandre Empadinhas Brites	RI1	17,48
Sold	(04805018)	Vítor Simões de Oliveira Barreto	RI1	17,43
Sold	(07159315)	Diogo Filipe Godinho Salvado	RA5	16,98
Sold	(16687118)	Luís Filipe Morais Fernandes	RA5	16,89
Sold	(05381519)	Luís Vitorino Alçada Baptista	RI1	16,88
Sold	(14649719)	Pedro André Costa Miranda	RA5	16,18
Sold	(09256518)	Ricardo Filipe Melo Pereira	RA5	16,06

<b>Posto</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>	<b>UEO</b>	<b>Class.</b>
Sold	(13162017)	Edgar Moreira Trigueiros	RA5	15,89
Sold	(04977518)	Marco Sílvio Rodrigues Gomes	RA5	15,34
Sold	(10237018)	Jorge Manuel Rodrigues da Silva	RA5	14,68
Sold	(15929017)	Raquel da Paz Lima	RA5	14,55
Sold	(08498517)	Rui Jorge Rodrigues Gomes	RAME	12,34

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CI1 (final) validado em 7 de fevereiro de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “1.º Curso de Operador de Equipamento Pesado de Engenharia”, que decorreu no RE3, no período de 12 de março a 19 de dezembro de 2018, os militares em Regime de Contrato, abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

<b>Posto</b>	<b>Especialidade</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>	<b>UEO</b>	<b>Class.</b>
1Cb	26 – ElectricConstr	(00080614)	Carlos Filipe Gomes dos Santos	EA	15,994
1Cb	15 – CondViatMilPes	(10569114)	Vasco Manuel Ferreira Lopes	CMSM	15,432
1Cb	23 – Construção	(09835416)	Paulo Miguel Lourenço Ferreira	RE1	15,149
Sold	27 – OpEquipPesEng	(02332717)	Fernando António Vitorino Aguiar	RE1	15,713
Sold	27 – OpEquipPesEng	(06758812)	Fábio Daniel Gonçalves Henriques	RE1	15,525
Sold	15 – CondViatMilPes	(17040316)	Rúben Miguel da Silva Sousa	BAPSvc/BrigMec	15,410
Sold	27 – OpEquipPesEng	(03925817)	Tiago Filipe Santos Bernardo	RE1	15,356
Sold	06 – MecPintorAuto	(04348912)	Vasco André Recto Mataloto	RMan	15,301
Sold	23 – Construção	(13268416)	João Carlos Gomes Oliveira	RE1	15,277
Sold	07 – Serviços	(06908617)	Luís Carlos de Carvalho	RE3	14,788
Sold	27 – OpEquipPesEng	(09053414)	Ricardo Manuel Ferreira	RE1	14,786
Sold	15 – CondViatMilPes	(14806617)	Alexandre Rafael Gomes Miguel	RA4	14,769
Sold	01 – Campanha	(02991713)	Taras Datsyuk	CEngCombPes/BrigMec	14,634
Sold	27 – OpEquipPesEng	(08108116)	Flávio Marcelo da Silva Ferreira	RE1	14,614
Sold	07 – Serviços	(16439212)	Daniel Rainho Martins	RI15	14,539
Sold	27 – OpEquipPesEng	(04757417)	Tiago Miguel André de Almeida	RE1	14,488
Sold	27 – OpEquipPesEng	(10219513)	André Filipe Sousa Almeida	RE1	14,310
Sold	27 – OpEquipPesEng	(09217718)	Fábio Miguel da Silva Carvalho	RE1	14,183
Sold	27 – OpEquipPesEng	(15925017)	Marco Alexandre Medeiros Mateus	RE1	13,979
Sold	12 – SapadorEng	(14010213)	Jorge Augusto Relvas Borges	RE1	13,918
Sold	01 – Campanha	(09516917)	Pedro dos Santos Ribeiro França	CEngCombPes/BrigMec	13,615
Sold	27 – OpEquipPesEng	(14483816)	Francisco Alberto Rocha Teles	RE1	13,375

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CII (final) validado em 7 de fevereiro de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “Curso de Operador de Meteorologia”, que decorreu no RA5, no período de 7 de janeiro a 25 de janeiro de 2019, os militares do referido Regimento, em regime de Contrato, com a Especialidade “01 – Campanha”, abaixo indicados e com a classificação que a cada um se indica:

Posto	NIM	Nome	Class.
1Cb	(05362715)	Ricardo João Pombeiro da Silva	19,33
Sold	(17676518)	Luís Miguel Pernas Cebola	19,38
Sold	(17492419)	Ricardo José Frade Duarte	18,99
Sold	(10436614)	João Paulo Nery Filipe	18,95
Sold	(09583819)	Ricardo Jorge das Neves Bacharel Martins	18,75
Sold	(15650615)	Michel Rúben Xavier da Silva	18,31
Sold	(02027417)	Leandro Filipe Almeida Dias	18,04

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CII (final) validado em 12 de fevereiro de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “Curso de Operador de Posto Central de Tiro”, que decorreu no RA4, no período de 14 de janeiro a 1 de fevereiro de 2019, os militares em Regime de Contrato, do RA5, com a Especialidade “01 – Campanha”, abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	NIM	Nome	Class.
Sold	(02603116)	Daniela Sofia Correia Bengalinha	18,38
Sold	(04064913)	Ana Beatriz Godinho Domingos	14,65

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CII (final) validado em 14 de fevereiro de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “Curso de Vigilante e Segurança Porteiro”, que decorreu na ES, no período de 8 de janeiro a 8 de fevereiro de 2019, os militares em regime de Contrato, abaixo indicados:

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO
CbAdj	01 – Campanha	(18264413)	Rafael Maio Martins de Sousa	RI14
1Cb	07 – Serviços	(03156314)	Diogo Filipe dos Santos Silva	DARH
1Cb	07 – Serviços	(06615516)	Moisés Teixeira Martins	DARH
1Cb	01 – Campanha	(07136016)	Anabela de Sousa Pinto	RA4
1Cb	15 – CondViatMilPes	(11738316)	António Filipe da Silva Morais	RA4
1Cb	16 – PolíciaEx	(07917716)	Émerson de Jesus Barreto Vaz	EPM
1Cb	01 – Campanha	(02297916)	Luís Carlos Passinhas Sapateiro	RC3
2Cb	01 – Campanha	(01107917)	Perivaldo Anselmo Feijó de Almeida	RC3
2Cb	07 – Serviços	(02424119)	Rui Filipe Teixeira Cardoso	ES
Sold	27 – OpEquipPesEng	(01971915)	Dário António Alves Bento	CEngCombPes/BrigMec
Sold	07 – Serviços	(12425019)	Alexandre Filipe da Silva Mota Lopes	RI19
Sold	15 – CondViatMilPes	(12924915)	Ana Margarida da Silva Gonçalves	RI14
Sold	01 – Campanha	(02011911)	Nuno Alberto Fraga Pimentel	RA4
Sold	15 – CondViatMilPes	(10404216)	Fernando Emanuel Marinho Brás	RA4
Sold	16 – PolíciaEx	(18306717)	Miguel Ângelo Dias Rondão	EPM

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO
Sold	01 – Campanha	(07757314)	João Paulo Paixão Pinto	RC3
Sold	01 – Campanha	(12756217)	José Diogo Antunes Aguiar Martins	RC3
Sold	14 – CondViatMilLig	(12767015)	Cecília Alexandra Antunes Maia	CTm/BrigMec
Sold	16 – PolíciaEx	(03896713)	Rafael Alexandre Martinho	EPM
Sold	01 – Campanha	(02036516)	João Miguel Calhau Casqueira	RC3
Sold	16 – PolíciaEx	(19093018)	Juliana Beatriz Ferreira Carneiro	EPM
Sold	14 – CondViatMilLig	(06026818)	Carlos Miguel dos Santos Rocha	RC3
Sold	01 – Campanha	(07293417)	Tiago Filipe Sousa Correia	RC3
Sold	17 – Comunicações	(10906914)	Diogo Alexandre Gonçalves Morais	CTm/BrigMec

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CI1 (final) validado em 8 de fevereiro de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “Formação no Cargo Apontador de Bocas de Fogo”, que decorreu no RA5, no período de 14 de janeiro a 18 de janeiro de 2019, os militares do referido Regimento, em Regime de Contrato, abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	Especialidade	NIM	Nome	Class.
1Cb	01 – Campanha	(09501815)	Susana Moiteiro Farinha	19,43
1Cb	01 – Campanha	(09332313)	Fábio José da Conceição Galhota	17,60
1Cb	15 – CondViatMilPes	(00624110)	Alexandre Manuel dos Santos Barcelo	16,43
1Cb	01 – Campanha	(10840114)	Mário Barão Moutinho	14,50

### Estágios

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CI1 (final) validado em 20 de fevereiro de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “Estágio de Sobrevivência”, que decorreu no CTOE, no período de 11 a 15 de fevereiro de 2019, os militares do RI19, em Regime de Contrato, abaixo indicados:

Posto	Especialidade	NIM	Nome
1Cb	07 – Serviços	(13243917)	Daniel Filipe Valoura Carneiro;
Sold	15 – CondViatMilPes	(11514117)	Joana Ramos Oliveira;
Sold	15 – CondViatMilPes	(16106015)	José Alexandre Sousa Pires.

### V – OBITUÁRIO

Faleceram os militares pensionistas abaixo mencionados da SecMat/RPFES:

#### 2019

maio	02	Sold	DFA	(03450766)	Joaquim Martins de Oliveira;
junho	17	Sold	DFA	(00003265)	Luís Ferreira;
junho	22	Sold	DFA	(17643869)	José António Faria Moura;

junho	23	Sold	DFA	(16124271)	Henrique da Costa Cardoso;
junho	27	Sold	DFA	(11824971)	Carlos Coelho Ferreira;
junho	28	Sold	DFA	(16752169)	Manuel Gonçalves da Costa;
julho	12	Sold	PPI	(00058262)	José de Jesus Almeida;
julho	30	1Cb	DFA	(09059171)	Luís António de Oliveira Gonçalves.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*José Nunes da Fonseca, General.*

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*José António da Fonseca e Sousa, Tenente-General.*